ANNO LXV — NUMERO 153

QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Foi nomeado capitão porto da provincia das Alagôas o capitão-tenente José Ignacio Borges Machado, sendo exonerado o actual capitão-tenente Faustino Martins Bastos.

— Foi assignado o contracto para a construcção do trecho ferreo de Bezerros á Caruarú na ferro-via do Recife á Caruarú.

Embarcaram hoje para o norte no paquete nacional: o presidente de Pernambuco, conselheiro Manoel Alves de Araujo; o senador Leão Velloso; o presidente do Maranhão, Dr. Pedro da Cunha Beltrão; os ex-deputados geraes conselheiro Rosa e Silva e sua senhora, Visconde do Rio Formoso e sua familia, Drs. Soriano de Souza, Tarquinio de Souza e Cantão, o juiz de direito Gomes Coimbra, e os Drs. Barros Pimentel, Almeida Brandão e Joaquim Portella.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 9 de Julho, á noite.

A Camara dos Deputados adoptou por 386 contra 170 votos o projecto de lei militar cujo texto já foi adoptado pelo Senado.

A ceremonia do transporte ao Pantheon das cinzas de Lasaro Carnot (avô do Sr. Sadi Carnot presidente actual da republica franceza) assim como as do general Marceau, do philosopho Diderot e deputado Baudin realisar-se-ha no dia 4 de Agosto proximo.

BERLIM, 9 de Julho.

S. M. o Imperador Guilherme partirá para a Inglaterra no dia 2 de Agosto proximo futuro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Julho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XVIII

A galvanoplastia

(Continuação)

Quando a capa de prata estiver gasta pelo uso de alguns annos, podem tornar a cobrir-se as peças com outra capa de metal, por meio da corrente voltaica.

As sciencias pois realisaram uma benefica missão, pondo ao alcance da maior parte das pessoas as vantagens e gozos uteis que até estes ultimos tempos eram privilegio só da gente abastada.

XIX

Os differentes methodos de illuminação

Vamos percorrer e descrever rapidamente os diversos methodos illuminativos de que se tem usado desde os tempos antigos até ao presente.

ILLUMINAÇÃO ENTRE OS ANTIGOS

Os archotes feitos de varas de diversas arvores resinosas foram o primeiro meio de que os homens usaram para se illuminarem. Ainda hoje entre differentes povos selvagens, a combustão de madeira resinosa é o unico meio de produzir luz.

Na civilisação antiga, o azeite e a cêra foram as primeiras substancias consagradas a illuminação. Os povos indios, todos os habitantes da alta Asia, os egypcios e os hebreus fizeram uso, desde a mais remota antiguidade, de lampadas que serviam para a combustão do azeite. Possuem-se exemplares de grande numero de diversas fórmas de lampadas proveniente dos egypcios, romanos e gregos. Todos estes apparelhos eram fundados no mesmo principio, a saber: a combustão do azeite por meio de uma mecha de algodão immergida no liquido, o qual subia por ella acima por effeito da força chamada capillaridade.

O uso do sebo, isto é, da gordura que se accumula em volta do tubo intestinal do carneiro, é muito posterior ao do azeite e da cêra. As velas de cêra foram usadas pela primeira vez em Inglaterra, no seculo XII; em França só se usaram a datar de 1370, no reinado de Carlos V.

ILLUMINAÇÃO POR MEIO DE OLEOS

A illuminação por meio de corpos graxos liquidos isto é, por meio de lampadas ou candieiros, não tinha feito o menor progresso desde a origem das sociedades até, até aos fins do seculo passado, quando em 1780 um physico de Genebra, chamado Argand, inventou as chaminés de vidro e as torcidas circulares d'algodão. Em virtude desta disposição inteiramente nova, a combustão do azeite era perfeita e dava o mais vivo brilho possivel em razão do affluxo consideravel de ar que a chaminé puxava em volta da chamma. Este memoravel invento levou rapidamente quasi a perfeição a arte de illuminação por meio de lampadas. O quinquet, isto é, a lampada com reservatorio de azeite superior ao bico, foi o primeiro apparelho de illuminação que recebeu a applicação das chaminés de vidro e das torcidas circulares inventadas por Argand.

O *quinquet* e alguns outros apparelhos semelhantes, nos quaes o reservatorio do azeite estava acima do nivel do bico em que se produz a combustão, tinha o inconveniente de projectar uma sombra proveniente do reservatorio collocado lateralmente. Fizeram-se diversas tentativas, nos começos do seculo presente, para eliminar este defeito. O problema havia sido até então assáz imperfeitamente resolvido, quando Carcel, relojoeiro de Pariz, inventou, em 1800, a admiravel lampada, que tomou o nome do seu inventor.

Para evitar toda a projecção de sombra, illuminar circularmente todos os lados de uma sala, e ao mesmo tempo alimentar com azeite, de um modo continuo, a torcida em que se opéra a combustão, Carcel collocou o reservatorio do azeite na parte inferior da lampada e provocou a ascenção d'este até á torcida por um machinismo de relojoaria, que fazia andar uma pequena bomba premente: esta, fazendo subir o azeite por um cano vertical, impellia-o até ao bico. Com uma chave dava-se corda ao movimento de relojoaria.

A lampada Carcel é a mais perfeita de todas as lampadas mechanicas que se tem construido. Ainda hoje é muito usada e pouco mais tem sido aperfeiçoada. Carcel falleceu em 1812, sem ter tirado ganho algum do seu importante invento.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2.009

(Continuação)

§ 51. Expediente e asseio da mesma casa	500$000
§ 52 Illuminação da mesma	1:476$700
§ 53. Fornecimento d'agua	2:640$000
§ 54. Aluguel de casas para cadeias e quarteis	7:139$000
§ 55 Soldo dos officiaes e praças do corpo de policia	506:617$300
§ 56. Expediente e livros para o corpo de policia	250$000
§ 57. Fardamento, armamento e equipamento do corpo de policia	77:844$110
§ 58. Agua e luz para os quarteis do corpo de policia	6:000$000

Illuminação publica

§ 59. Da cidade do Recife accrescentando-se mais 12 lampeões na Avenida do Dr. Malaquias; 3 nas duas travessas do edificio da Assembléa Provincial, 1 na do norte e 2 na do sul; 20 na estrada de Afogados desde o fim da rua de S. Miguel até o povoado do Giquiá; 8 na estrada dos Remedios, a partir do largo da Paz; 6 na estrada que vai até o portão do cemiterio; 6 na rua do commendador Joaquim Felippe; 6 na Ilha do Retiro; 3 na travessa que conduz da estrada do Monteiro á travessa do Caldereiro; 5 para o povoado do Monteiro á margem do rio desde o Cabocó ao Lamarão; 3 na primeira travessa da Casa Forte a partir do lado da estação do mesmo nome; 16 em Santo Amaro das Salinas até o Asylo de Mendicidade; 12 na Encruzilhada de Bethlem até a estrada do Zumbi; 3 na travessa que vai á matriz da Graça; 6 na campina da Casa Forte, do lado norte; 4 em frente ao Hospital de Santa Agueda: 3 no becco do Jacintho freguezia da Graça; 2 na rua do Dr. Eustaquio Gomes; 5 no largo da igreja do Poço da Panella e rua do Rio; 5 na Estrada Nova do Beberibe a encontrar o riacho Agua Fria; 3 para o Forte de Coimbra na freguezia da Graça	125:894$400
§ 60. Vencimento dos guardas	7:300$000
§ 61. Da cidade de Olinda: sendo 3 lampeões na rua das Bertiogas; mais 1 na Boa-Hora; mais 4 no lado da estrada de ferro na mesma cidade no lugar correspondente á curva do morro de S. Bento, e 1 no oitão da casa da camara em substituição a um outro que d'alli fora tirado	29:810$000
§ 62. De Iguarassú, sendo de 45 o numero de lampeões, na forma do contracto	3:613$500
§ 63. Da cidade do Cabo	2:000$000
§ 64. Da cidade do Triumpho, sendo 26 o numero de lampeões	1:600$000
§ 65. De Goyanna, accrescentando-se 30 lampeões	11:209$000
§ 66. De Caruarú	2:975$000
§ 67 De Nazareth com a collocação de 25 lampeões	1:825$000

Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 1:500$ para a illuminação da cidade de Jaboatão, ficando o governo obrigado á collocação de postes e lampeões: 750$ para a collocação de 20 lampeões na cidade de Pesqueira; 5:410$ para a collocação de 50 lampeões na cidade da Victoria, sendo 1:750$ para collocação e 3:666$ para a illuminação; 1:500$ para a illuminação da cidade de Limoeiro: a quantia necessaria para a collocação de 25 lampeões em Bezerros e 20 em Timbaúba; 3:000$ para a illuminação de Garanhuns; 600$ para a illuminação da cidade de Gravatá; 3:500$ para 40 lampeões na villa do Bonito; 1:500$ com 20 lampeões para a illuminação da cidade do Rio Formoso e 1:500$ para a collocação de 30 lampeões na cidade de Itambé.

Culto publico

§ 68. Congrua dos coadjutores	10:000$000

ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

Thesouro

§ 69. Empregados na fórma do § 1º do art. 10 da lei n. 1.713, ficando José dos Santos Aguiar mais com a gratificação de 400$ pela collaboração no serviço da 3ª secção na contadoria e igualadas as diarias dos quatro serventes	117:973$000
§ 70. Expediente, asseio da casa e annuncios	4:000$500
§ 71. Aluguel da casa	3:000$000
§ 72. Despezas judiciaes	8:000$000
§ 73. Porcentagem da cobrança judicial	18:000$000
§ 74. Empregados da Recebedoria Provincial e da Alfandega, sendo a porcentagem á razão de 4 1/2 %, sobre a arrecadação distribuida de conformidade com a tabella geral, que regula a gratificação dos mesmos empregados, ficando o thesoureiro da Recebedoria com mais 300$ para quebras	91:746$070
§ 75. Expediente, asseio da casa e annuncios	2:668$000
§ 76. Empregados das collectorias, inclusive expediente e livro	70:648$640
§ 77. Aluguel de casas para barreiras	144$000

Pessoal inactivo

§ 78. Aposentados e jubilados, inclusive o que se estiver a dever ao Dr. Fellippe Nery Collaço, de sua pensão relativamente aos exercicios já encerrados	158:713$430

Publicações e impressões

§ 79. Publicações de impressões das repartições, sendo 2:500$ para a confecção e impressão do Almanak de Pernambuco, de conformidade com o que dispõe o art. 14 da lei n. 1499 de 1880	17:375$480

Divida provincial

§ 80. Juros de apolices	532:375:074

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve declarar que o alferes nomeado por portaria de 12 de Abril ultimo para a 5ª companhia do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Escada chama-se Guadencio Francisco Menezes. — Communicou se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Escada os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Tenente, João Xavier Rodrigues Esteves.

2.ª companhia

Tenente, Francisco Soares Lins.

— Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 187[illegible] resolve nomear Luiz Carneiro de Senna para [illegible] posto de capitão da 8ª companhia do 27º bata[illegible] de infantaria da guarda nacional da com[illegible] do Cabo em substituição de João Prescil[illegible] Costa que obteve guia de passagem para [illegible]. — Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro [illegible] resolve nomear para preenchimento das vagas existentes nos batalhões abaixo declarados da guarda nacional da comarca do Rio Formoso os seguintes officiaes:

46 batalhão de infantaria

Estado-Maior

Tenente-ajudante, Genuino Gomes Powell.

1.ª companhia

Capitão, Christovão de Hollanda Cavalcante.

Alferes, Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque.

2.ª companhia

Tenente, Luiz Florentino Cavalcante de Albuquerque.

3.ª companhia

Tenente, Joaquim Henrique da Silva.

Alferes, José Pençado de Oliveira.

4.ª companhia

Tenente, Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque.

Alferes, João Fernandes da Costa.

6.ª companhia

Alferes, José das Neves Chagas.

7.º batalhão da reserva

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, João Chrisostomo da Fonseca.

1.ª companhia

Capitão, Rodolpho Rocha.

5.ª companhia

Tenente, Francisco de Paula Vasconcellos Gras[illegible].

Alferes, Antonio Jacome de Araujo.

6.ª companhia

Theotonio Feijó de Mello.

— Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro resolve nomear para o 5º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Rio Formoso os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Manoel Feijó de Carvalho.

Tenente quartel mestre, Manoel Firmino Luiz de França.

1.ª companhia

Capitão, Caetano Gomes Powell.

Tenente, Antonio Joaquim de Souza.

Alferes, José Antonio Monforte.

2.ª companhia

Capitão João Pessoa da Gama.

Tenente, João de Barros Wanderley.

Alferes, Raymundo Theodoro [illegible].

3.ª companhia

Capitão, João Domingues Silva [illegible] Guimarães.

Tenente, Antonio Accioly de Barros Wanderley.

Alferes, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

4.ª companhia

Capitão, Januario Gonçalves [illegible] Peixoto.

Tenente Pedro Joaquim [illegible].

Alferes, Pedro Pereira [illegible].

5.ª companhia

Capitão, Augusto [illegible].

Tenente, Antonio José Pereira Dutra.

Alferes, Manoel Fernandes da Costa.

6.ª companhia

Capitão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

Tenente, Paulino Antonio do Espirito Santo.

Alferes, Pre[illegible] Ayres Velloso de Mello. — Communicou-se ao commandante superior

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. [illegible] de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Manoel Caetano de Hollanda Cavalcante para o posto de capitão da 4ª companhia de 11º [illegible] de cavallaria da guarda nacional da comarca da Escada, em substituição de Pedro [illegible] Coelho da Costa que não acceitou a nomeação. — Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu João Antonio da Silva Pereira, 2º escripturario da Alfandega, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, na forma da lei, para tractar de sua saude, nesta provincia.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 3º official da secretaria da presidencia, resolve prorogar por um mez, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria da Conceição Azevedo, professora da cadeira de ensino primario de Apipucos e tendo em vista a informação n. 129 de 11 de Maio findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria a gratificação de merito a que se refere o art. 125 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o engenheiro da Repartição das Obras Publicas, João José Fernandes da Cunha, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel José Moreira de Pinho em 4 de Maio findo assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina, para o qual foi nomeado por decreto de 12 de Dezembro ultimo.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o orçamento na importancia de 69$256, annexo ao officio de V. S. de 18 de Maio findo, sob n. 329, autoriso-o a mandar construir um cano de esgoto para aguas servidas da cosinha do quartel do 2º batalhão de infantaria, uma vez que a respectiva despeza está nas forças do saldo dos dez contos de réis concedidos pela ordem do Thesouro n. 11 de 22 de Janeiro ultimo, segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 201 de 5 do corrente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Aos inspector especial de terras e colonisação. — A' vista do officio de Vmc., de 3 do corrente, approvo, provisoriamente. o contracto celebrado com Demetrio Carneiro Rodrigues Campello para o fornecimento de alimentação a immigrantes durante o corrente anno financeiro.— Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral de obras publicas. — A' vista do que Vmc. expoz em officio de 4 do corrente, sob n. 76, approvo a deliberação de haver mandado collocar mais desenove metros quadrados de alcatifa na sala de leitura da Bibliotheca Provincial no valor de 58$945 em consequencia do engano havido no calculo dos reparos que alli estão sendo feitos. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.—Faça Vmc. apresentar na Secretaria da Presidencia como lhe foi requisitado em officio de 27 de Março ultimo, a certidão do processo de Senhorinha Maria do Espirito Santo, que interpoz recurso de graça da pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, imposta em 20 de Junho de 1874, em virtude de decisão do jury do termo de Nazareth.

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceitua o aviso circular do ministerio dos negocios da justiça, n. 287 de 28 de Junho de 1865, tendo-se em vista o disposto no aviso do mesmo ministerio de 22 de Outubro de 1886, sob n. 63.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Reitero a requisição constante do officio de 27 de Abril ultimo, para que seja apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo Leonardo Alves Nogueira, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta em 11 de Março de 1881, por decisão do jury do termo de Serinhãem. De conformidade com os avisos do ministerio dos negocios da justiça, de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63, a certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou daquelle que o tiver substituido no cargo

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — Sirva-se Vmc. de transferir para o dia 12 do corrente á hora do costume a partida do vapor que deve ir a Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação providencie afim de terem passagem por conta das gratuitas a que o governo tem direito, do porto de Aracajú ao desta cidade, de ré, ao Dr. Lycurgo do Nascimento e uma irmã e de prôa a 3 criados.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o alferes do 2º batalhão de infantaria Victoriano Leopoldino da Silva Costa que para alli destaca.

Ao referido official acompanha sua mulher Maria Eulalia Padilha Costa, sua filha Ocarlina de 6 annos de idade e um creado de nome Francisco José de Araujo.

— Idem ao alferes do mesmo batalhão, Domingos de Mello Castro, e bem assim a sua mulher Francisca Avelina Rodrigues Castro, seus filhos Julia de 12 annos de idade, Luiz de 3 annos, Honoria de 1 anno e meio, Edeburque de 4 annos e um creado de nome Felix Ferreira.— Officiou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas aos referidos officiaes e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de prôa para o Ceará, no vapor *Jaguaribe*, que segue hoje para o norte, aos emigrantes Manoel Gonçalves Cordeiro, sua mulher Angelina Rodrigues Cordeiro, sua irmã Theodora Maria de Jesus, e cinco filhos menores de nomes Maria, Raymundo, Zeferino, Pedro e Tiburcio, por conta das de proa a que se refere o decreto n. 8125 de 28 de Maio de 1881, clausula 8.ª § [illegible].

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de proa, até ao presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Felismina Maria da Conceição, mulher do sentenciado Manoel José do Nascimento, a uma filha menor de nome Josepha e a uma cunhada Joaquina Leopoldina dos Santos.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta de Reis & Santos os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario interino do governo desta provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. dous exemplares de cada uma das resoluções que foram sanccionadas sob ns. 1.997 e 2,001 e onze das que deixaram de sel-o pelos motivos expostos nas mesmas resoluções, enviadas com o seu officio n. 63 de 29 de Maio findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. afim de ser opportunamente submettido á deliberação d'essa Assembléa o officio do inspector do Thesouro Provincial de 4 do corrente, n. 173, acompanhado de outros papeis referentes ao pedido de pagamento de 159$230 feito pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelas passagens concedidas durante os mezes de Março e Abril ultimo, nos carros da mesma estrada, a um official e praças de linha e de policia e a criminosos.—Communicou-se ao respectivo superintendente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. afim de serem opportunamente submettidos á deliberação d'essa Assembléa o officio do inspector do Thesouro Provincial de 4 do corrente, n. 172 e demais papeis, relativos ao pedido de pagamento na importancia de 13$250 que faz o representante da companhia Great Western of Brasil Railway Limited pelas passagens concedidas durante o mez de Abril findo, a praças do corpo de policia e a presos.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio-Formoso.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recommenda a V. S. que informe se prestaram juramento e em que datas o bacharel Honorio de Barros Wanderley e cidadãos Francisco da Rocha Wanderley e João Accioli Wanderley nomeados em 6 de Fevereiro do anno passado para os lugares de 1º, 2º, e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Barreiros.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recommenda a V. S. que declare o nome do supplente que o substituio no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros em 24 de Maio findo.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de 1º tabellião e annexos da comarca de Nazareth, que se acham em concurso por ter pedido successor o respectivo serventuario vitalicio, Franklin Alves de Souza Paiva, apresentou se unicamente o Sr. João Bezerra Vieira de Mello.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, official-maior da secretaria desta presidencia, e tendo em vista os documentos exhibidos em sua petição de 27 de Maio ultimo, sobre a qual o Thesouro Provincial prestou as informações constantes do officio do inspector de 1 do corrente n. 164, resolve, em vista da lei n. 1992 de 16 do alludido mez de Maio, conceder ao peticionario a gratificação da terça parte dos respectivos vencimentos, visto contar mais de 30 annos de exercicio, conforme o que se acha prescripto no art. 5.º da lei n. 683 de 3 de Maio de 1866 restabelecido pelo art. 1.º da de n. 1522 de 11 de Abril de 1881.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Gomes Viegas, pagador do Thesouro Provincial, e tendo em vista a informação do inspector do mesmo Thesouro de 4 do corrente, n. 174, e a lei n. 1994 de 18 de Maio ultimo, resolve conceder ao supplicante mais tres mezes de licença, com ordenado, na forma da mesma lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando assim prorogada a licença que por igual tempo lhe foi concedida por portaria de 25 de Fevereiro proximo passado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José de Almeida Soares, e tendo em vista as informações constantes de officio do inspector do Thesouro Provincial, de 7 do corrente, n. 178, resolve, de conformidade com o disposto nas leis ns 1649 de 26 de Maio de 1882 e n. 1745 de 17 de Maio de 1883, addir o peticionario á Recebedoria Provincial com os vencimentos correspondentes ao lugar de 3º escripturario que exercia no antigo Consulado Provincial quando foi demittido por portaria de 11 de Fevereiro de 1880.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico judicial e notas da comarca desta capital Antonio Borges da Silveira Lobo, resolve prorogar provisoriamente por tres mezes a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Barbosa de Vasconcellos para o posto de tenente da 1.ª companhia do 6.º esquadrão de cavallaria da comarca de Nazareth, em substituição de Thomaz Lins Caldas, que mudou de residencia para a comarca do Recife.— Communicou-se ao commandante superior.

— O vice presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear, para as vagas existentes no 7.º corpo de cavallaria de Olinda, os seguintes officiaes:

3.ª companhia

Alferes—Francisco Jeronymo Pereira.

5.ª companhia

Capitão—João Francelino do Nascimento.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para o 7.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Olinda, os seguintes officiaes:

5.ª companhia

Tenente—José Sá e Souza.

6.ª companhia

Marechal—Ildefonso Alfredo de Carvalho.

7.ª companhia

Tenente—João Francisco de Torres Bandeira.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João Antonio da Silva Pereira para o posto de tenente da 8.ª companhia do 7.º corpo de cavallaria da comarca de Olinda. —Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 8.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho, os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Tenente—Antonio Francisco de Arruda.

[illegible] companhia

Capitão—Diogo Soares Carneiro de Albuquerque.

[illegible]

—Communicou-se [illegible]

— O vice-presidente [illegible] em execução da lei n. [illegible] de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para o preenchimento das vagas existentes no 54.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, José Thomaz Nunes do Valle.

1.ª companhia

Tenente Antonio Ferraz Mendes Guimarães.

4.ª companhia

Capitão Pedro Clemente Pessoa de Mello.

5.ª companhia

Tenente, Eugenio Gonçalves de Barros.

Alferes, Manoel Joaquim de Barros.

7.ª companhia

Capitão, Francisco Carneiro da Silva.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Feliciano Bezerra de Medeiros para o posto de tenente quartel mestre do 56.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho, em substituição de Manoel Ramos Moreira de Couto, que não solicitou patente no prazo legal; e Manoel Antonio de Souza Costa para o posto de tenente da 1.ª companhia do referido batalhão, em substituição de Manoel Vieira de Mello que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Chispiniano Pimentel Angelim para o posto de tenente da 4.ª companhia do 67.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Venustiniano Correia da Silva para o posto de capitão da 1.ª companhia do 74.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Alexandrino José Ferreira Cavalcante e Florentino José do Nascimento, este para tenente quartel mestre do 74.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca no Brejo e aquelle para o de tenente da 2.ª companhia do mesmo batalhão.—Communicou-se commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para o preenchimento das vagas existentes no 10.º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho os seguintes officiaes:

3.ª companhia

Capitão, Antonio Cezar Cavalcante de Albuquerque.

6.ª companhia

Capitão, José Barbosa da Matta Silveira.

—Communicou-se ao commandante superior.

O vice-presidente da provincia, attendendo ao exposto pela professora jubilada Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, e tendo em vista o officio do inspector geral da Instrucção Publica de 4 do corrente, n. 146, e o parecer do conselho litterario annexo ao officio do mesmo inspector de 16 de Abril findo n. 107, resolve determinar que nos vencimentos da mencionada professora seja computada a gratificação de merito, de que trata o art. 138 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Remetteu-se copia aos inspectores do Thesouro Provincial e da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora da cadeira de ensino primario de S. Benedicto, tendo em vista a informação n. 149 de 5 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1.º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, prover Jacintho José da Costa Braga, na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador da comarca de Nazareth. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, ao respectivo 3º supplente Claudino Augusto do Lago, visto acharem-se vagos os cargos de 1º e 2º supplentes, por terem os cidadãos para elles nomeados aceitado patentes da guarda nacional.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o coronel Antonio da Silva Florencio para o cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, que se acha vago, por ter o cidadão para elle nomeado aceitado patente da guarda nacional.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Antonio Nunes de Oliveira para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, que se acha vago.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o lugar de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Altinho, comarca de Caruarú, que se acha vago, ao tenente-coronel Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos, visto os cidadãos nomeados para o mesmo lugar e para o de 2º supplente terem aceitado patentes da guarda nacional e o nomeado para 3º supplente não ter tirado o titulo.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Altinho, comarca de Caruarú, que se acha vago ao tenente-coronel João Ferreira de Moraes, por ter o cidadão para elle nomeado aceitado patente da guarda nacional e o nomeado para o lugar de 3º supplente não ter tirado o titulo.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear ao capitão Manoel Cordeiro da Silva Barros para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Altinho, da comarca de Caruarú, que se acha vago.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Rio-Formoso, em substituição de Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa, que não prestou juramento no praso legal.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

Officios:

— Ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de providenciar no sentido de serem postos amanhã, á disposição do subdelegado de Belém, 16 praças de infantaria e 6 de cavallaria para manutenção da ordem publica no Hippodromo do Campo-Grande.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao governador do bispado.—Com a copia inclusa do aviso n. 2349 de 27 de Maio findo do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio respondo ao officio de V. Revm. de 14 de Fevereiro ultimo, relativo ás

MUTILADO

disposições do decreto de 6 de Outubro de 1885 que obriga os parochos a remetterem trimensalmente para a secretaria do referido ministerio os mappas dos nascimentos, casamentos e obitos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Ao escripturario da inspectoria de terras publicas Manoel Joaquim Ramos e Silva, sirva se V. S. de mandar entregar a quantia de 2 057$576, constante das contas juntas, sendo 553$836 importancia dos vencimentos do pessoal technico durante dias do mez de Maio e 1:503$740 de materiaes e despezas feitas no nucleo Suassuna, no decurso do mesmo mez, conforme solicita o respectivo inspector em officio de 6 do corrente. —Communicou-se ao inspector de terras e colonisação.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Mande Vmc. pagar a José Pereira Bastos, empreiteiro dos reparos da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Pão Sangue, a quantia de... 454$000 importancia da obra feita de conformidade com a informação junta prestada pela Repartição das Obras Publicas em 4 do corrente, sob n. 77.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Aos pharmaceuticos Rauquayrol Freres.— Mandem Vmcs. preparar e remettam para o presidio de Fernando de Noronha a bordo do vapor *S. Francisco* que para alli seguirá no dia 12 do corrente mez os medicamentos e artigos de que trata a relação aqui junta assignada pelo secretario interino do governo desta provincia.—Fizeram-se as necessarias communicações

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.— Reitero a requesição contida em officio de 3 de Setembro de 1886, afim de Vmc. fazer apresentar na secretaria desta presidencia a certidão do processo do sentenciado José Francellino Gomes da Cruz, que interpoz recurso de graça da pena de 20 annos de prisão com trabalho imposta pelo jury do termo de Palmares, em sessão de 16 de Abril de 1885; devendo a referida certidão ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o tiver substituido no cargo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—A' vista da inclusa certidão do processo do réo Joaquim José de Azevedo conhecido por Joaquim Fernandes, a qual me será devolvida, recommendo a Vmc. que preste a informação de que tratam os avisos do ministerio dos negocios da justiça de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 967 e 63, com referencia ao mesmo réo que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta por decisão do jury do termo do Bonito em sessão de 7 de Outubro de 1858.

— Ao escrivão de paz do 1º districto da parochia de Santo Antonio de Beberibe.—Em vista do aviso circular n. 2330 de 27 de Maio findo do ministerio dos negocios do imperio, remetto a Vmc. tres livros em branco destinados aos assentamentos, notas e averbações de que trata o art. 2º do regulamento do registro civil.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias :

A' vista do que me informam o tenente-coronel commandante das armas interino e inspector de hygiene em officios ns. 1085 e 236 de 14 de Maio findo e 6 do corrente mez, declara a camara municipal do Recife que não pode ser attendido o seu pedido, no sentido de depositar-se o lixo da limpeza publica no lugar indicado em seu officio, a que respondo n. 45 do mez findo.

— Determino à Camara Municipal de Serinhãem que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda no dia 26 de Julho vindouro a eleição de um vereador em substituição do tenente-coronel Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins, que aceitou emprego publico retribuido, segundo participou-me o presidente dessa camara em officio de 4 do corrente mez.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da guerra, o 2º cadete 2º sargento Francisco Joaquim da Costa Fialho Filho e os cabos de esquadra Francisco Alexandre da Rocha sua mulher Joanna Francisca da Rocha e dous filhos de nomes João com 3 annos e Francisco com 2 annos, e Francisco Alexandre Tavares e sua mulher Rachel Caetana de Oliveira.

— O. Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do Ministerio da Guerra, o 2º sargento Luiz de França Baptista e os cabos de esquadra Manoel Joaquim dos Santos e Sebastião José Pereira de Lyra, que vão fazer parte do destacamento alli existente.

Ao cabo Santos acompanha sua mulher Maria Amelia dos Santos, quatro filhos menores de nomes José com 9 annos, Arthur com 6, João com 3 e Amaro com 1, e ao cabo Lyra sua mulher Damiana Maria da Conceição, e 1 filho de nome José com 3 annos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana sirva-se de mandar transportar gratuitamente para a Bahia na primeira opportunidade com passagem de proa a Moysés Alves Vitella.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagem, por conta da provincia, do Recife a Timbaúba a uma praça do corpo de policia que vai a serviço, apenas lhe for apresentada; sendo a passagem de ida e volta.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio :

Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia remetto a V. S. afim de que se digne de submetter opportunamente a consideração dessa assembléa, a inclusa copia do termo de contracto celebrado a 3 de Agosto de 1887 pela camara municipal de Olinda com Luciano Eugenio de Mello para construir um cemiterio na freguezia de Santo Antonio de Beberibe.- Communicou-se a camara municipal de Olinda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE JULHO DE 1889

Abaixo assignados, concessionarios da estrada de ferro do porto de Tamandaré.—Encaminhe se.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Dê-se não havendo inconveniente.

Tenente Bonifacio Antonio Borba.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Bernardino Cesar de Mello.—Não tem lugar o que requer o supplicante à vista da ordem desta presidencia de 12 de Abril do corrente anno, que mantenho.

Cecilio Luis de Franca.—Sim, pagando as comedorias.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Felippe Fernandes Coelho.—Sim.

José Paulino da Silva Filho.—Remettido à junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado

José Francisco dos Santos. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tiburtino José dos Santos.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 10 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 779—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de Julho de 1889—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Turibolo dos Santos, vindo da Escada como sentenciado.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Anna de Oliveira Siqueira, Francisca Eufrasia da Conceição, Mathilde Maria Isabel, Maria Francisca da Conceição, Candida Maria, Rosalina Maria da Conceição e Maria de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, João Cursino Bezerra, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Antonio Joaquim Ferreira da Silva, conhecido por Guaxinim, e João Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Luis Antonio Tavares, por embriaguez; [illegible] Urbano Dias, José Nunes das Neves, Lucas Nunes de Oliveira, Clemente de tal, Francisco da Costa, Maria da Conceição, por offensas á moral publica, e João Ferreira de Souza, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo da Victoria que no dia 6 do corrente, acompanhado do promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita na cadeia onde encontrou vinte e seis presos, que nenhuma reclamação fizeram.

— Participou-me o delegado do termo de Alagôa de Baixo, que pelas 11 horas do dia 12 do mez passado, no lugar Tapinjão, daquelle termo, foi traiçoeiramente assassinado com um tiro e quatro facadas José de tal, conhecido por Souza.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, abrio o competente inquerito e diligencia descobrir o autor ou autores do crime.

— Communicou-me o delegado do termo da Gloria de Goitá que na noite de 27 para 28 do passado, no lugar Guilherme, d'aquelle termo, o individuo de nome José Severino da Silva, assassinou com diversas cacetadas a Severino de tal, logrando evadir-se logo após o crime.

O delegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria no cadaver e abrio o competente inquerito e diligencia capturar o criminoso.

— No dia 1 do corrente prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de delegado do termo do Bonito o cidadão José Antonio de Mello.

— No dia 6 deste mez assumio o exercicio do cargo de delegado do 1º districto do termo da Escada, na qualidade de 1º supplente o cidadão Marcelino Peregrino de Andrade Lima, e na mesma data assumio tambem o exercicio do cargo de subdelegado do 3º districto daquelle termo o cidadão Sergio Diniz de Moura Mattos Filho.

— Communicou-me o cidadão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos que no dia 6 deste mez, depois de ter prestado o devido juramento, assumio o exercicio do cargo delegado do termo de Muribeca.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Caiará, muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1889

Officio do commandante geral da guarda civica, Antonio Lopes da Silva Campos, Francisco Pereira Lago, Herbert J. Pernam.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio n. 8 do Sr. Dr. procurador dos feitos sobre a companhia ferro Carril, do mesmo sobre Souza Lopes & C.—Informe a secção do contencioso.

Officios n. 22, do Sr. Dr. procurador dos feitos sobre Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—A' secção do contencioso para satisfazer.

José Mauricio F. Temporal —Certifique-se.

Francelino de Mello Cabral.—Informe a Recebedoria Provincial.

Francisco de Oliveira Valença, Francisco Amynthas de C. Moura, Josino Alexandrino de Oliveira, Galdino José de Mello, Manoel Joaquim de Mendonça, Francisco Lucio de Castro, Francelino M. de Santa Rosa, Flosmena Joaquina de Mello, Marcolino Ferreira Lima. — Cumpra-se, registre-se e façam-se as devidas notas.

Officios ns. 19, 20, 11, do Sr. Dr. procurador dos feitos este sobre as contas da procuradoria de Palmares e aquelles sobre os executivos contra Monhard Mettler & C e Browam & C., officio do ex procurador dos feitos da fazenda provincial sobre prestações de contas, officio n. 162 do inspector da Alfandega sobre Henry Forster & C., officio n. 251 do administrador da Recebedoria Provincial sobre Francisco Ignacio Pinto, officio n. 2 0 sobre Gratuliano dos Santos Victal, Anna Barreiros do Nascimento, Fielden Brothers, Luiza Francisca de Jesus, Manoel José F. da Costa, Manoel Raymundo de A. Pinheiro. —Informe o Sr. Dr. contador.

Officio do collector de Flores, vigario Augusto Franklin M. da Silva, Sebastião Floro do Rego, Dr. Marcolino da Camara Junior, sobre a requisição de Francisco de Lacerda Cavalcante.—Ao Sr. Dr. contador para o seu conhecimento e fins devidos.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JULHO DE 1889

Jovino da Costa Villa Secca.—Informe a 1ª secção.

Anna Valença Rego Medeiros, Irmandade de S. Pedro e Francisco Barbosa Longarito.—Certifique-se.

Gomes & Irmão.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Ildefonso de Souza Rangel e Antonio José do Carmo.—Informe a 1ª secção.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1889

José Xaxier da Cunha Alvarenga.—Justifico.

Maria Joaquina Martins Ribeiro.—Atteste querendo.

Maria das Mercês Garcia Chaves.—Encaminhe-se.

Manoel Arthur Marinho do Passo.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 5 do corrente.

FINANÇAS E COMMERCIO

Tratando da organisação do credito, faz o *Diario do Commercio* da Côrte, as seguintes considerações sobre o *Banco de Industria Nacional*, cuja creação alli se promovia e afinal conseguio-se levar a effeito :

Em uma praça commercial da importancia da nossa, em que a industria, embora nascente, se desenvolve e se avigora, era de lamentar que os estabelecimentos de credito de que dispunhamos, embora muito importantes, não tivessem feito entrar na ordem de suas transacções os emprestimos sobre *stocks*; genero de adiantamentos em uso na Inglaterra, ha largo espaço de tempo.

Essa falta lançava muitas vezes o commerciante em serias difficuldades, porquanto possuindo elle notavel *stock*, deposito consideravel de mercadorias, por circumstancias accidentaes não podia á mingua de capital disponivel proseguir em operações que seriam de grandes vantagens e tambem inutil ficava o capital empregado. Essa crise pesava quasi sempre mais na industria, justamente no orgão commercial que entre nós luta com maiores obstaculos.

Na organização do nosso credito commercial não entrara ainda a pratica ingleza que tão uteis resultados tem dado n'esse importante emporio do commercio do mundo e actualmente nos estamos presenciando os inconvenientes da não existencia d'esse novo instrumento de credito.

Folgamos ver hoje obviado esse obstaculo ao desenvolvimento do commercio que vamos apontando pela fundação de um novo estabelecimento de credito, o *Banco de Industria Nacional*, cuja encorporação segue seu curso e que inscreveu entre as varias operações de seu programma os adiantamentos sobre mercadorias e materias primas devidamente seguras e depositadas em trapiches, armazens e depositos das fabricas.

Essa introducção de mais uma transacção entre as dos depositos, descontos, creditos a descoberto, etc., além de um novo desenvolvimento na organização do credito commercial, um real serviço prestado ao commercio da nossa praça, apresenta para os accionistas, como alvo financeiro, um grande alcance.

Com effeito, o novo banco, no actual estado da organização dos nossos estabelecimentos bancarios, é o unico que se dedica ao novo genero de transacções e, portanto, só a elle se dirigirão o commercio e a industria, quando quizerem obter adiantamentos da classe dos que nos occupam.

Ora esse genero de [illegible] da margem a [illegible], que, prudentemente conduzidas, não podem deixar de trazer lucro avultado ao estabelecimento bancario que d'ellas trata.

Está aqui verificado mais uma vez, facto frequente na vida economica : um melhoramento na organização do credito, um desenvolvimento nas transacções commerciaes beneficiando de um lado aos que se utilisam do novo instrumento financeiro e de outro aos que empregam seus capitaes no novo systema de commercio.

Examinadas, pois, as bases da organização do novo banco, só tem motivos de regosijar-se a classe commercial e nós, que advogamos os seus interesses e nos dedicamos ao estudo das questões que lhe pertencem, temos o maior prazer em externar as considerações que acabamos de expôr.

Os capitalistas e commerciantes do Rio de Janeiro já demonstraram a sua sympathia pelo novo estabelecimento bancario, tendo sido a inscripção das acções cobertas até 6,000 titulos e continuando a procura das quotas do capital do banco.

O *Banco da Industria Nacional* vae breve encetar as suas operações, contribuindo poderosamente, pelo novo elemento de credito que apresenta, para a prosperidade e o progresso do nosso commercio e da nossa industria.

—

Acerca da divida activa do paiz, o relatorio do Ministerio da Fazenda dá os seguintes esclarecimentos :

Divida de impostos.—Liquidou-se e escripturou-se durante o anno findo a quantia de... 1 170:598$381, proveniente de imposições diversas, lançadas pela Recebedoria do Rio de Janeiro. A somma desta divida, que até fins de 1887 era de 16.526:167$678, subio á de...... 17.696:766$069, pela qual eram responsaveis... 149.403 devedores.

Desta importancia, porém, foi paga amigavelmente por 90.798 contribuintes a quantia de.... 5 538:494$137 e executivamente por 12.585 a de 6.137:657$824, havendo sido exonerados do pagamento, nos termos do art. 5º da lei n. 3,396 de 24 de Novembro de 1888, que extinguio as dividas provenientes da ex-propriedade servil, 104.873, na de 1.378:171$840, bem como, em virtude de outras disposições da lei em vigor, 6.525, na de 391:062$280. Assim, resta cobrar de 104.622 devedores a somma de réis...... 4.231:379$958.

A liquidação e escripturação da divida, resultante de impostos lançados pelas estações de arrecadação da provincia do Rio de Janeiro, tambem augmentou, por isso que, importando no fim do anno de 1887, em 1 827:260$840, pela qual eram responsaveis 154.419 devedores, elevou-se em 31 de Dezembro findo, a 1.907:446$677, cobravel de 157.847 contribuintes. Destes 12.486 solveram o debito amigavelmente, na importancia de 171:670$272, 38,351 executivamente na de 429:390$858, sendo exonerados 612, na de.... 16:983$315, e restando receber de 106.168 devedores a de 1.289:202$232.

A divida de impostos lançados, já mencionada, reunida á de alcances e á de outras origens, era em 31 de Dezembro ultimo, em todo o imperio de 22.403:348$562, e presume-se incobravel em grande parte.

O sensivel decrescimento que apresenta em relação á que consta do relatorio anterior deve ser attribuido menos á solvabilidade dos devedores, do que à providencia da citada lei de 24 de Novembro, da qual resultou, de sua data até hoje a diminuição de mais de 3.000:000$000 no quadro correspondente.

Divida activa externa.—Das informações existentes na directoria geral de contabilidade constava que o debito da Republica do Uruguay ascendia, em 31 de Março ultimo, a 18.635:183$813, e o da Republica do Paraguay, pelas transacções relativas á estrada de ferro de Assumpção, a.... 244:638$980.

—

Sobre garantia de juros ás estradas de ferro lê-se no mesmo relatorio :

Os cofres geraes têm despendido, até fins de Outubro do anno passado, em juros garantidos pelas administrações provinciaes a companhias de estradas de ferro, a importancia de.... 16.562:826$175.

Dessa quantia cabe :

A' provincia da Bahia	10.029:547$933
» de Pernambuco	4.808:345$916
» de S. Paulo	1.734:932$326

INDUSTRIAS E ARTES

E' notavel o desenvolvimento que de dia para dia toma a industria do transporte para a Europa de carnes conservadas no gelo transportadas pelos vapores frigorificos.

Principalmente para a Inglaterra é importantissimo o commercio que se faz com taes carnes : em um periodo de dezoito mezes foram importadas pelas differentes praças commerciaes de beira-mar, da Grã-Bretanha, 939,000 carneiros da Nova-Zelandia, 908,000 do Rio da Prata e 108,000 da Australia.

Foi tambem importado um numero consideravel de bois, posto que menos do que os precedentes ; é principalmente com o carneiro que se faz esse grande commercio, que é susceptivel de tomar na Australia e na Nova-Zelandia proporções indefinidas, pois que o numero de carneiros de seus rebanhos, que cresce de dia para dia, era calculado em 92 milhões o anno passado.

Uma das companhias inglezas que levam a Liverpool e a Londres carnes frescas da America acaba de estabelecer-se no Havre e em Pariz. Esta companhia—a Companhia Sausinena—expõe em Barracas, perto de Buenos-Ayres, uma officina em que a carne dos carneiros e dos bois é congelada pela permanencia em camaras onde o ar é resfriado a uma temperatura de 30 gráos abaixo de zero, depois de ter sido tornado tão secco quanto possivel.

As carnes, preparadas pelo systema ordinario dos matadouros, ficam nessas camaras até que se tenham congelado em suas partes mais intimas.

No paquete que as leva, ellas vão collocadas em uma câmara hermeticamente fechada por um duplo tapamento de madeira, dentro do qual ha uma camada isoladora de carvão. Por occasião de sua chegada ao porto do desembarque, as carnes são vendidas e degelam sem experimentar alteração alguma.

O primeiro carregamento introduzido recentemente no Havre levou 200,000 kilogrammas de carne, que se vendeu rapidamente. Em Pariz se estabeleceu um açougue, por atacado, na rua Turbigo, que vende a carne, importada, aos retalhadores, aos hoteleiros e aos grandes estabelecimentos. Cada kilogramma paga, independentemente dos direitos de consumo, 12 centimos de entrada. O preço, entretanto, deixa ainda um grande lucro aos retalhadores, pois que não excede a 1 franco e 20 centimos para o carneiro e 1 franco e 40 centimos para o boi.

Pelo caminho que leva esta industria, parece fóra de duvida que o systema frigorifico dá a ultima palavra sobre a solução do problema da alimentação nos paizes onde ha deficiencia de carnes verdes.

*

Das minas da provincia de Guipurcôa extrahiram-se durante o primeiro trimestre do presente anno economico as seguintes quantidades de mineral :

Irun, sociedade de Minas de Bidassoa...... 3 140,000 kilogrammas de ferro; Cestona, differentes minas de lignite, 1,075,992 kilogrammas; Hernani, 70,000 kilogrammas; Aizarna, 40,000 kilogrammas; Irun 3,532,200 kilogrammas de chumbo; Oyarzun, 2,300 kilogrammas de zinco, etc.

A industria mineira da referida provincia produzio para o estado no anno findo de 1888 nada menos de 21.701 pesetas.

*

Existem na provincia da Bahia 10 fabricas de tecidos sendo sete na capital, duas em Valença e uma na Cachoeira tendo essas fabricas apparelhos aperfeiçoados e empregando 3,000 operarios, fóra serviçaes e empregados do commercio.

Ha grande numero de fabricas de charutos na capital, na Cachoeira, S. Felix e Muritiba.

Na capital ha diversas fabricas de chapéos, entre as quaes avulta a da rua dos Coqueiros da Agua de Meninos, pertencente a Sampaio & C., a qual occupa 400 operarios, e produz annualmente 350,000 chapéos de pelle de coelho, lebre e castor.

As minas de turfa de Marahu já offerecem ao consumo da provincia kerosene, petroleo, velas de parafina, sabão, etc., etc., e empregam 300 operarios.

Ha, além disto, na capital e reconcavo fundições, refinarias, fabricas de rapé, cigarros, sapatos, luvas, cerveja, aguas gazosas, oleo de ricino, azeite, vinagre, louças de barro, tijolos, telhas e outras.

O pessoal technico de operarios andará approximadamente em 10,000, na totalidade de nossas fabricas.

*

A escola agricola da mesma provincia, que precisa effectivamente de algumas reformas praticas, apresentou, no ultimo relatorio, alguns dados interessantes.

Desde 1877 tem sido frequentada por 440 alumnos, e no anno findo a matricula foi de 49, dos quaes 46 da Bahia, 2 de Alagôas e 1 do Rio Grande do Sul, tendo começado em 1877 pela frequencia de 20 alumnos e attingido em 1886 a 51.

A renda das matriculas foi no 1º anno de.... 2:400$000, e no ultimo de 10:350$.

Tem-se até agora diplomado 64 alumnos, dos quaes 25 são actualmente lavradores, 16 empregados de lavoura e de engenharia, dous professores na escola e outros occupam-se em varias profissões.

A bibliotheca possue 3,813 volumes sobre sciencias, artes e industrias e o museu 3,462 exemplares de anatomia e historia natural.

O gabinete de physica tem 170 instrumentos, e o laboratorio de chimica 372 objectos, de vasilhame, instrumentos de manipulação, etc.

*

O desbarato da Sociedade dos Metaes vai dar lugar a um acontecimento, que ha de causar grande sensação entre os artistas e os amantes da arte.

A famosa collecção de quadros pertencente ao Sr. Sécretan vai ser arrematada em hasta publica.

Quando a Companhia vio-se perdido e sem esperança, o Sr. Sécretan, de motu proprio, tomou providencias para abandonar aos credores toda a sua fortuna particular, inclusive a galeria de pinturas.

O liquidador judicial resolveu realizar os haveres sem demora.

O bello predio da rua Moncey será vendido a 15 de Julho.

Pelo que toca ás pinturas e outras obras de arte, o liquidador confiou a venda aos Srs. Boussod Valadon e Carlos Sedelmeyer, e a arrematação será feita em fins de Julho.

Nesse dia serão offerecidos em leilão 200 quadros antigos e modernos, de entre os quaes estão principalmente representados os coloristas francezes.

Ha 6 quadros de Corot, 5 de Millet, incluindo o famoso « Angelus, » 5 de Diaz, 5 de Fromentin, 7 de Delacroix, 5 de Rousseau, 8 de Decamps, 10 de Troyon, 2 de Daubigny, 1 de Dupré e 1 de Courbet.

O artista mais largamente representado é Meissonier, de quem existem na collecção 24 pinturas a oleo e 7 aquarellas.

Dos grandes mestres das escolas antigas ha obras de Rembrandt, Rubens, Van Dyck, Franz Hals, Ruysdael, Van der Meer, Paulo Potter, Teniers, Ostade, Cuyp, Greuze, Peter Dronais, Fragonard, Claude Lorrain e Sir Joshua Reynolds.

A collecção é avaliada em 10,000 milhões de francos (350:000$000).

*

Na fórma da autorisação constante da lei do orçamento em vigor, a qual consignou para tal fim o credito de 150:000$000, deliberou o ministerio da agricultura, por acto de antehontem, que se effectuem, quanto antes, os estudos necessarios ao prolongamento do ramal de Ouro-Preto até a cidade de Babira, passando pelas de Marianna e Santa Barbara.

Para este effeito expedio se ordem à directoria da estrada de ferro D. Pedro II.

—

De telegramma expedido de Londres por Antero Leivas concessionario da estrada de ferro de Pelotas a S. Lourenço, constou no Rio Grande achar-se incorporada uma companhia ingleza para construcção da sobredita via ferrea, estando a partir da Inglaterra o engenheiro que, por parte da empreza, terá de dirigir os trabalhos.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello communicando não poder comparecer á sessão por achar-se anojado pelo fallecimento de seu tio o Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.—Desanoje-se.

Tres dos secretarios do governo das provincias do Piauhy, Goyaz e Sergipe, agradecendo a remessa dos annaes desta Assembléa de 1888 e remettendo leis e regulamentos das mesmas provincias.—A archivar.

Uma petição de João Carlos de Mendonça e Vasconcellos e João Paulo Moreira Temporal agricultores e proprietarios de Barreiros requerendo reparação de um engano na lei n. 1860 de 1885.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu se a reunião.

Eleitores de Sant'Anna de Gravatá—Em 9 do corrente foi expedido o seguinte acto pela presidencia da provincia :

« 4ª Secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de Julho de 1889.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 94 do regulamento expedido com o dec. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, determina que os eleitores da parochia de Sant'Anna de Gravatá se reunam para actos eleitoraes no edificio que serve de paço da respectiva camara municipal; ficando assim sem effeito a portaria anterior pela qual os referidos eleitores se reunem na matriz da referida parochia. (Assignado). — *Barão de Caiará* ».

Actos da presidencia da provincia—Por actos de 14 de Junho ultimo :

Foram concedidos ao 3º official da secretaria da presidencia José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Idem ao alferes do corpo de policia Manoel Francisco Mendes Diniz.

Engenho central de typo maior— A requerimento de José Bernardino de Bourbon Arantes acha-se aberta na secretaria do governo a concurrencia com o prazo de 30 dias, a contar de 9 do corrente, para o recebimento de propostas referentes à fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1,865, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1,972.

Agencias do Correio—Foram nomeados agentes do correio em S. João dos Pombos, na comarca da Victoria e na cidade da Escada, os Srs. José Gomes de Almeida e Manoel Cypriano de Souza.

Missas em suffragio -Amanhã celebram se ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, missas em suffragio da alma da finada D. Ignez Francisca Correia de Araujo.

Convenções—O ministro da Belgica, na côrte, dirigio a seguinte nota ao Sr. ministro dos estrangeiros :

« Sr. ministro.—O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay em Paris, communicou ao governo do rei em data de 8 de Maio, de ordem e em virtude de poderes especiaes, que o seu governo, usando da faculdade reservada aos Estados não assignatarios pelos arts. 10 e 12 das convenções de troca A e B de 15 de Março de 1886, adhere a esses actos diplomaticos.

V. Exc. não ignora que nos termos das mesmas disposições convencionaes incumbe á Belgica notificar ás potencias contractantes as accessões que se forem offerecendo.

Tenho, pois, a honra de annunciar officialmente ao governo imperial a adhesão da Republica Oriental do Uruguay ás convenções A e B de 15 de Março de 1886, concernentes á troca internacional de documentos officiaes e de publicações scientificas e litterarias.

Queira V. Exc. aceitar as seguranças da minha mui alta consideração.»

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú—Por portaria do Sr. director interino, datada de hontem, foi concedida ao amanuense da secretaria João Baptista Lobo Côrte Real, uma licença de [illegible] dias, com vencimentos, na fórma da lei, [illegible] de sua saúde, visto achar-se gravemente [illegible]

— Por haver sido exonerado o contador, Sr. Agostinho da Silva Neves, assumio hontem interinamente o exercicio desse cargo, o 1.º escripturario da secretaria, Sr. Victaliano Pernambucano Ribeiro de Souza.

Associação Medico-Pharmaceutica—Hoje, á hora e no lugar do costume, haverá sessão da Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana, devendo nessa occasião proceder-se á eleição da commissão administrativa.

Fallecimento—Victima de antigos e persistentes padecimentos falleceu ante-hontem o Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas na cidade do Recife.

Contava o finado cerca de 78 annos de idade, e era bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela antiga Academia de Olinda, onde foi laureado em 1841.

Militava no partido conservador, ao qual prestou excellentes serviços, e exerceu cargos de eleição popular e de nomeação do governo, como autoridade policial de Boa-Viagem, onde residia e onde era geralmente estimado.

Era um caracter de tempera d'aço, probidoso, serviçal, dedicado, caridoso e modesto. Fazia o bem pelo bem, e sem visar recompensas.

Contava numerosos amigos, que hontem prestaram homenagem aos seus despojos mortaes, assistindo ao seu sepultamento no cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella foram celebrados por sua alma os ultimos suffragios da igreja.

Repouse o seu espirito no seio de Deus, e receba sua familia as nossas condolencias.

Eclypse da lua—Amanhã ha eclypse parcial da lua, visivel em Pernambuco. Deve nascer a lua eclypsada, terminando o phenomeno ás 7 h. e 47 m. da noite.

Dividendo—A Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe está pagando, no respectivo escriptorio, o 29º dividendo aos seus accionistas.

Instituto Archeologico—Ao meio dia de hoje funcciona o Instituto Archeologico e Geographico, em sessão ordinaria, na respectiva séde.

Theatro Santo Antonio - Amanhã haverá espectaculo no theatro Santo Antonio, exhibindo-se a opereta *A Filha do Ar* ou a *Princeza Azulina*.

A musica dessa opereta é linda, e foi ella montada com esmero, sendo novos os vestuarios, e o scenario recentemente pintado.

A peça demanda largo jogo scenico, e o machinismo foi adequado a essa necessidade.

Os papeis foram confiado aos melhores artistas da companhia Balsemão Rodrigues.

— No proximo domingo representa-se o drama *A Tomada da Bastilha*, sendo a recita dedicada a colonia franceza, que nesse dia (14 de Julho) celebra o centenario da revolução de 1789.

A' esse espectaculo assistirá o Dr. Silva Jardim.

Tocará uma banda de musica no salão do theatro.

Montagem da machina — Foram exonerados os promotores publicos das comarcas de Timbaúba e de Barreiros bachareis Joaquim Velloso Freire de Mendonça e Miguel Archanjo Pereira do Rego, sendo nomeados para substituil-os : na primeira, o bacharel Antonio Clementino Freire e na segunda o bacharel Ayres de Albuquerque Bello.

— Foi exonerado do cargo de bibliothecario da Bibliothéca Provincial o bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Assassinatos—Pelas 11 horas da noite de 12 do mez proximo findo, no lugar Tapinjão do termo de Alagôa de Baixo, foi traiçoeiramente assassinado com um tiro e 4 facadas, José de tal, conhecido por José de Souza.

Em a noite de 27 para 28, tambem do mez passado, no lugar Guilherme do termo da Gloria de Goitá, José Severino da Silva assassinou com diversas cacetadas a Severino de tal, logrando evadir-se logo após a perpetração do crime.

As respectivas autoridades policiaes tomaram conhecimento do facto, na fórma da lei, e tratam de capturar os criminosos.

Incendio—Hontem pela madrugada manifestou-se no laboratorio da Pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 31, propriedade do Sr. José d'Azevedo Maia e Silva Junior, um incendio descoberto por um caixeiro do Restaurante Commercial sito a mesma rua.

Despertado por este o pharmaceutico da mesma casa que reside no 1.º andar do predio, pertencente a viuva de Manoel José Machado, pôde retirar-se com outras pessoas que estavam no dito predio, dando-se aviso a companhia de bombeiros, que encontrando já adiantado o fogo, logrou no entretanto isolal-o dos demais predios e afinal suffocal-o.

Estiveram presentes diversas autoridades, e forças do 2.º e 14.º batalhões, bem como da guarda civica e do corpo de policia.

O predio, que pertence a viuva acima citada, achava-se segurado na *Phenix Pernambucana* por 16:000$000, não o estando porém o estabelecimento; e o prejuizo avaliam em cerca de... 12:000$000.

Lyceu de Artes e Officios—Em substituição ao Sr. Dr. Silva Guimarães, foi nomeado director das aulas do referido Lyceu o Sr. Dr. Bianor de Medeiros, lente de francez do mesmo.

Phenomeno maritimo—O Sr. A. Voisin, commandante do vapor francez *Ville de S. Nicolão*, da companhia dos *Chargeurs Reunis*, chegado hontem da Europa, informou-nos que, em sua viagem, entre meio dia de 2 e a mesma hora de 4 do corrente mez, encontrou uma corrente oceanica, no hemispherio norte, não assignalada em nenhum itinerario, carta ou livro de instrucção nautica.

Tal corrente, que tinha a direcção media Norte 35º E'ste do globo, apresentava uma velocidade de 75 milhas em 48 horas.

O seu ponto de partida, ao meio dia de 2 do corrente, era : 8.º 6' 0" de lat. Norte e 31.º 3 0, de long. Oeste ; e o seu ponto terminal, ao meio dia de 4, era : 1.º 0' 2" de lat. Norte, e 33.º 0' 8" de longit. Oeste.

Antes e depois dessas posições não notou o Sr. Voisin nada de particular.

E' um phenomeno curioso que sem duvida será estudado pelos competentes.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco—Communicam-nos que a concurrencia aberta para o fornecimento de capim a esta companhia, encerrada no dia 5 do corrente a 1 hora da tarde, como fôra determinado em editaes que publicamos nesta folha, teve o seguinte resultado :

Foram apresentadas seis propostas.

João Ignacio Ribeiro Roma	27 rs. o feixe
Prudencio Fernandes e José Martins	24 » » »
Joaquim Francisco Ribeiro	30 » » »
Francisco Salgado Braz	30 » » »
João Baptista Perez y Perez	30 » » »
Joaquim José da Silveira	20 » » »

Foi preferida a ultima sendo celebrado com o proponente o respectivo contracto.

S. João de Garanhuns — Communicam-nos :

« Devido á iniciativa do Sr. capitão Amador B. Cavalcante Lins e de alguns sportmens de recreio residentes em S. João de Garanhuns, acha-se quasi concluida a construcção de um excellente prado de corridas nesta aprazivel localidade.

« Com uma raia de perto de 800 metros, n'um sitio elevado e de clima saluberrimo, como é S. João de Garanhuns, será esse prado um ponto de diversão continua para esta localidade e servirá de grande incentivo para o seu desenvolvimento e progresso.

« O lugar não podia ser melhor escolhido e terão agora, com a fundação desse prado, os amadores do «sport» mais um meio de satisfazerem os seus desejos hippicos.

« Rejubilem-se, pois, os habitantes de S. João de Garanhuns com mais essa diversão que terão todos os domingos. »

Theatro Santa Isabel - Foi antehontem levada á scena pela companhia hespanhola de zarzuelas em beneficio da 1ª typle, Sra. Julia Plá a sempre bem recebida e festejada opereta Boccacio já muito connecida do nosso publico e cuja bella musica é devida ao popular compositor Suppé.

Já fizemos sentir uma vez, tratando d'esta peça, que o rigor que exerce a commissão de censura hespanhola nas producções que teem de ir a scena, forçou o Sr. Larra a fazer modificações sensiveis no libreto original, quando teve de accommodar ao theatro hespanhol a referida peça.

D'ahi a differença que se nota na traducção do Sr. Larra com o original e com outras traducções, do que resulta um certo desagrado aos espectadores.

A partitura entretanto não foi modificada, sendo para lamentar que na exhibição de antehontem fossem supprimidas algumas scenas em que havia trechos de musica, maxime tendo sido a interpretação correcta por parte dos principaes artistas.

Não é occasião de mais enunciarmos qualquer juizo a respeito do merecimento do Boccacio, pois já o temos feito repetidas vezes, bastando dizer que é a sua musica um conjuncto de bellezas, como tudo que produz o seu festejado autor.

Boccacio, o typo principal, foi tão gentilmente interpretado e luxuosamente trajado, como ainda não havia sido aqui; sendo a sua parte cantante executada com uma correcção que igualava ao sentimento terno que produzia a sua voz e attrahente graça.

Assim é que foi cantado pela beneficiada o dúo e concertante no primeiro acto, concertante e aria no segundo e todos os numeros do terceiro acto, principalmente o duetto que foi esplendidamente executado.

A' Sra. Guaranta foi distribuida a parte Fianetta, da qual sahio se com galhardia, cantando bem a aria, o dúo e concertante no primeiro acto, o trio das cartas, concertante e aria coreada, do segundo e o duetto e final do terceiro acto, com a Sra Plá.

O principe de Palermo, foi regularmente desempenhado pelo Sr. Abella que apezar de não ser aquelle o seu genero de trabalho, cantou com segurança, deixando a todos satisfeitos.

As Sras. Mathens, Bernard e Villar fizeram esforços para agradar e não podiam fazer mais do que fizeram.

Quanto aos Srs. Vallina, Benach e Mori, comprehenderam os seus papeis e foram muitissimo felizes na serenata, tanto assim que a tiveram de repetir.

Em conclusão foi o beneficio da Sra. Julia Plá uma festa agradavel já pela bôa execução dada a peça escolhida, já pelos applausos e flores que recebeu, já pela prova de estima que lhe deu o publico concorrendo por tal modo ao theatro que não ficou vazio um só lugar.

Deve estar satisfeita a beneficiada.

Hoje repete a companhia o Boccacio e a julgar pelo espectaculo de quinta-feira, será grande a concurrencia.

Sociedade Recreativa Juventude —Eis o movimento da bibliotheca no mez de Junho findo :

Foi visitada por 35 socios que consultaram 35 obras em 49 volumes.

Houve as seguintes offertas :

Pelo socio Dr. Vicente Ferrer : Questão Pharmaceutica 1 vol. ; Almanack Bibliographico 1 vol. br. ; Tiradentes, jornal ; Vozes da Historia 1 vol. br., pelo padre Guilherme Dias.

Pelo socio Adriano de Medeiros Costa : O Pasteleiro de Madrigal 3 vols. brs.

Pelo socio Antonio Ferreira Lopes : As novas proezas de Rocambole 4 vols. brs. : As mulheres infernaes 1 vol. enc. ; Crob. de arithmetica 1 vol. enc. ; Contos matutinos 1 vol. enc. : O homem da natureza e o homem civilisado 1 vol. br. ; Canções da tarde 1 vol. enc.

Pelo socio Manoel Joaquim Baptista : Os pomos de Eva, versão de Agostinho Albano, 1 vol. br. ; As mulheres dos Amigos por George Courteline 2 vols. brs.

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Gazeta da Tarde, Jornal do Povo, Diario de Noticias, Norte, Binoculo, Lanterna Magica, Vhdartista e a *Revistinha*

Fogo a bordo—Correu hontem na praça ter naufragado, proximo ao porto da Bahia o vapor americano *Alliança*, que no domingo ultimo sahira d'aqui em viagem para o sul.

Não é isso, porém, exacto, pois segundo aviso telegraphico recebido pela respectiva agencia nesta provincia, o *Alliança* chegou hontem á Bahia e pretende proseguir hoje em sua viagem, tendo apenas se manifestado incendio em algumas saccas de algodão, que foram lançadas ao mar, bem como diversas pipas com aguardente.

Club Internacional do Recife—Sabbado, 13 do corrente, dará este club a sua reunião familiar do costume, havendo depois da mesma trem para Apipucos e bond para a Magdalena.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 36 praças.

— No requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, João Rufino da Cunha, pedindo a S. Exc. o Sr. tenente-coronel commandante das armas, para conceder-lhe o uso provisorio dos distinctivos de 2º cadete, deu o mesmo Exm. Sr. o despacho seguinte : Concedo 3 mezes.

Foi devolvida ao 2º batalhão de infantaria a escusa do serviço do exercito e o pret especial em duplicata, rubricados pelo commando das armas, pertencentes á ex-praça Pedro Francisco Martinho de Oliveira ; e bem assim o titulo de divida do ex-forriel Manoel Alexandrino de Meira Calcête.

Gremio dos Professores Primarios —Reune-se hoje, ao meio dia, esta sociedade, em sessão ordinaria.

Sociedade Philomatica—Tambem hoje, ás 10 horas do dia, haverá sessão ordinaria desta sociedade no lugar do costume.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 9 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—4	761m12	17,85	83
9	26º—2	761m65	19,20	74
12	28º—1	761m82	20,05	70
3 t.	27º—9	760m03	19,71	70
6	26º—6	760m39	20,16	78

Temperatura maxima—28º,50.

Dita minima—22º,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol : 7º,2 ; á sombra : 3º,0.

Chuva—1mm,0.

Direcção do vento : SE de meia noite até 5 horas e 25 minutos ; SSW até 8 horas e 38 minutos da manhã ; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Calmaria durante 1 hora pela manhã.

Velocidade media do vento : 2m,75 por segundo.

Nebulosidade média : 0,46.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	9 de Julho	7—36 da manhã	0m,55
P. M.	» »	2—10 da tarde	2m,21
B. M.	» »	7—58 » »	0m,49
P. M.	10 de Julho	2—21 da manhã	2m,30

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua do Aragão n. 21, da armação, balcão e mais objectos alli existentes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Thomé de Souza n. 4, de armação e moveis de uma loja de cigarros.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua de S. Francisco n. 70, de moveis.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 8, de fazendas e vinho em pipa e barris.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 1/2 horas, na igreja da Gloria, pela alma de José Ed[...]do de Souza Landim ; ás 8 horas, na matriz [...] Boa-Vista, pela alma de José Candido de [...]da.

— A[...]

A's [...]s, na matriz da Boa Vista, pela alm[a ...]arel José Eustaquio de Oliveira e Sil[...]oras, no convento de S. Francisco, [...] Boa-Vista e na Penha, ás 7 horas, [...] D. Ignez Francisca Correia de

MUTILADO

Araujo ; ás 8 horas, no convento da Penha, pela alma de Luiz Antonio Pereira ; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Antonio Argemiro Baudel.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor *Pirapama* :

Dr. Fausto Barreto, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Julia Linhares, Virginia Freitas, Augusto Neves, José Martins de Freitas, Augusto Ernesto da Silva, José Gil Castello Branco, Julia Carvalho, 4 filhos e 1 criada, Izidora. Renaldo da Silva Porto, Dr. Pereira da Costa, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro e 1 criado, David Moreira de Barros, sua filha e uma cunhada, Joaquim Luiz Pereira, José Justiniano da C. Brandão, Francisco de Moura Rios, Joaquim Rios Moura, Thaumaturgo Sotero Vaz, Belmiro de Araujo Cesar, Dr. Amaro Cavalcante, Dr. Agostinho Carneiro Rodrigues e 1 criado, alferes Antonio V. dos Santos Neves, Manoel Fraga Barreto, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Eduardo Pereira de Mello, Dr. José Dias Mainard e F. R. Moura.

— Sahido para o sul no vapor *Jacuhype* :

H. J. Tavares.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 9 de Julho de 1889.

Existiam 454 ; entraram 23 ; sahiram 27 ; existem 450.

A saber :

Nacionaes 409 ; mulheres 17 ; estrangeiros 24.—Total 450.

Arranchados 415
Bons 398
Doentes 14
Loucos 3.—415.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
João Francisco de Lima.
Francisco Bernardo da Silva.
Maria Antonia da Conceição.
Candida Maria do Espirito Santo.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 232 pessoas, sendo 98 homens e 132 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 9 de Julho foi o seguinte :

Entraram	24
Sahiram	16
Falleceram	2
Existem	643

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Berardo ás 10 1/2, Malaquias ás 9 1/2, Pontual ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

O Dr. Estevão Cavalcante não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Maranhão—Segunda serie da 1.ª loteria dessa provincia, extrahida em 10 de Julho de 1889.

PREMIOS

9810	300:000$000
5247	50:000$
8033	12:500$
296	5:000$
3996	5:000$

Estão premiados com 2:500$ os seguintes numeros :

600 1229 2196 3136 6299 6309

Estão premiados com 1:500$ os seguintes numeros :

1036 2308 2340 2642 3188 3643 6052 6728 7862 7917

Approximações

9809	2:500$	5246	1:500$	8032	750$
9871	2:500$	5248	1:500$	8034	750$

Estão premiados com 750$ os seguintes numeros :

9861 9862 9863 9864 9865 9866 9867 9868 9869

Estão premiados com 500$ os seguintes numeros :

5241 5242 5243 5244 5245 5246 5248 5249 5250

Estão premiados com 250$ os seguintes numeros :

8031 8032 8034 8035 8036 8037 8038 8039 8040

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 250$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 47 estão premiados com 250$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 70

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 47.

A seguinte loteria corre no dia 24 de Julho do corrente anno.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 30ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 13 de Julho (sabbado).

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Julho de 1889 :

Eduvirges Maria d'Oliveira, Pernambuco, 84 annos, viuva, Afogados ; hemiplegia.

João Moreno, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculose.

João Emygdio de Mendonça, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife ; beriberi.

Maria, Pernambuco, Recife ; asphixia ao nascer.

Hermann Stammergham, Allemanha, 18 annos, solteiro, Boa-Vista ; erysipella na face.

Maria Francisca Ferreira, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Cosma Maria, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculose.

UM POUCO DE TUDO

No *Jornal dos Débats* lê-se o seguinte :

« Na occasião em que a rivalidade entre a Inglaterra e Portugal, sem fallar da Allemanha, se torna mais activa no este da Africa, não deixa de ter interesse o escripto em favor de Portugal que o Sr. M. J. Batalha Reis, membro da sociedade de geographia de Lisboa, acaba de publicar em inglez. E como neste momento, certos exploradores inglezes disputam entre si a gloria de terem sido os primeiros a descobrir algumas regiões africanas, a brochura do geographo portuguez vem muito a proposito para provar que, no que diz respeito ao lago Nyassa e á região que o cerca, pertence a Portugal a propriedade.

« Com effeito, o Sr. Batalha Reis estabelece, apoiando-se em varios textos, que desde 162[illegible] este lago era conhecido pelos portuguezes, e que o viajante Luiz Mariano escreveu nessa epocha uma carta onde fazia menção de um lago, de onde corria o rio Cherim (Shiré ... Em 1695, outro explorador portuguez, Manoel Godinho, descreve um lago Zachaf, de quinze leguas de largura, e cuja extensão é ainda desconhecida, e do qual sahe o rio Phiré, que desagua no Cuama (Zambeze), abaixo do Sena. E quarenta e cinco annos mais tarde Francisco de Souza fazia menção de um grande lago situado a 60 leguas de Tete, na direcção do nordeste, por 17° de latitude, e cuja descripção é semelhante á de Luiz Marianno

« O Sr. Batalha cita ainda uma passagem do livro de Brucker sobre a *Descoberta dos grandes lagos da Africa central*, onde se diz que « o Shiré era conhecido pelo seculo XVII, não obstante tudo quanto tenha dito Livingstone, que muitas vezes negava a existencia do que não conhecia ».

« Em uma palavra, na opinião do Sr. Batalha Reis, Portugal exerce, ha quatro seculos, direitos de suberania nesta região que esta nação conquistou, e onde tem por varias vezes restabelecido a ordem, enviando tropas para lá.

***

Um estudante matriculou-se em uma das nossas faculdades, e, para o inscrever, o secretario perguntou-lhe :

— Como se chama ?

— João Baptista Combé.

— Quer ensinar-me orthographia Sr. calouro ? o seu nome é que eu quero saber.

— João Baptista Combé, repetio o moço.

— Com a breca ! Eu sei que Baptista se escreve com *B*, o seu nome é o que eu quero saber.

Não se commenta.

***

A belleza, diz Echegaray, é uma e [illegible] immortal ; e é infinita, necessitando para exprimir-se de infinitas encarnações.

A belleza busca expressão e forma nos ceus azulados ; mas, como ser immenso, não se esgota ainda, e encontra nova forma em esplendidos mantos de verdura, de prados, bosques e selvas, que são, para assim dizer, novas linguagens da belleza immortal.

Infinita, não acaba ahi e estala em poemas maravilhosos, creações do genio humano, e ainda assim necessita de novas encarnações, porque limitada, seria incompleta e se revelaria, não a belleza infinita, mas o mais torpe egoismo.

Que seria ouvirmos dizerem os ceus azues : eu sou a belleza toda, nego te existencia, rio azulado, ou lago transparente ?

Que seria ouvirmos dizerem os ceus, os lagos e os rios : nós somos a belleza toda. fóra de nós não ha mais parques frondosos, perfumosa flôr, de nada serves ?

Erro profundo e torpe egoismo !

***

Na academia de medicina de Paris na sessão de 12 de Junho o Dr. Germain Sée fez uma communicação sobre o emprego da lactose como medicamento diuretico nas doenças do coração.

Segundo o que elle expoz, a lactose constitue o mais poderoso e o mais inoffensivo dos diureticos ; sendo o verdadeiro meio curativo das hydropesias cardiacas, mas nos casos de perturbações profundas da respiração, deve ser associada ao iodureto de potassio.

Por essa occasião tambem o Dr. Motais (d'Angers) communicou o resultado de numerosas observações feitas por elle sobre a myopia, tendo reconhecido que esta affecção provem sessenta e cinco vezes sobre cem de herança ; o pai a transmitte geralmente a filha, a mãi do filho.

A myopia hereditaria apresenta um caracter muito mais grave do que a adquirida. Para evitar esta ultima, é necessario impor a todos aquelles que dirigem a educação das crianças uma hygiene mais rigorosa, tanto na escola como na casa paterna.

A falta de precauções conduziria, segundo Dr Motais, que se mostra talvez um pouco pessimista, a um desenvolvimento consideravel da myopia entre as gerações futuras como a deterioração da vista se manifesta ainda mais na Inglaterra que em França, acaba de chegar-se, n'aquelle reino, sobre parecer do corpo medico a affixar-se nas escolas de muitas cidades inglezas as instrucções seguintes, das quaes os nossos estudantes podem tirar algum proveito :

« Conservar o corpo direito quando estiver assentado ; ter os olhos á 12 pollegadas (35 centimetros) pelo menos do trabalho que estiver executando ; escrever em banca inclinada e não plana ; conservar durante a leitura o livro bem direito ; não trabalhar em mão dia ; e se não poder ser convenientemente o que está fazendo, dizel-o ao mestre.

Como não ha nada de melhor que o ensino illustrado, estes cartazes ou annuncios estão cheios de desenhos representando as boas e as más disposições.

SPORT

Nesta provincia o *sport* appareceu, cresceu e ora impera absoluto.

A' sombra da *policia militar* que substituio á *cidade*, esse imperio não tem limites.

E os que soffrem os effeitos *dessa garantia* já nem fallam, e até saudam o *Cesar tribofe !*

Perditari te salutant.

—

Como todos os actos da vida humana são susceptiveis de abusos, não escapam em regra dessa ambição as reuniões hippodromicas.

Os appellidados *tribofes* são a sua manifestação, e esta revela-se por differentes formas.

Por um lado os proprietarios, com rara excepção, por outro os jockeys. Aquelles na determinação antecipada do animal vencedor ; e estes, quando alguma vez se insurgem contra as ordens, e a seu turno preparam e dão o *banho*.

Alli o *tribofe*, aqui o *retribofe*.

E segundo a velha sentença popular, a segunda especie consegue cem annos de perdão.

—

Dahi, porem, como ponto exclusivo de repercussão desses effeitos, cuja denominação calaremos por muito transparente, sobresahe a grande massa popular que concorre ás apostas na innocencia primitiva, isto é, a nú de conhecimento das *magicas sportivas*.

Assim, exposta a todas as explorações, a sua confiança só pode repousar nas direcções dos estabelecimentos hippodromicos ; só ellas, portanto, são a sua garantia

Mas, por isso mesmo, não devem ellas faltar á essa confiança, nem descurar da effectividade da garantia que lhes é dever proporcionar e a que tem direito absoluto a alludida massa.

E isto se objectiva já na vigilancia possivel em ordem a evitar os *tribofes* de escandalo, quando nada, já no cercar-se de pessoal que não illuda e possa quebrar a confiança depositada nas mesmas direcções.

—

E' assim que não pode prescindir-se principalmente de toda attenção na escolha dos juizes, e por excepção na do juiz de partida, que deve reunir condições muito especiaes, sob differentes relações, que não podem escapar ao criterio das direcções referidas.

Diverso disto, seria por um lado faltarem ellas aos seus deveres, e por outro sujeitarem a massa concurrente á uma outra forma de *tribofe*, porventura peior e com certeza mais escandalosa, senão ignobil mesmo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero, quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas de meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas [illegible] e á tarde.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos [illegible] hospitaes e clinicas [illegible] á consultas todos [illegible] horas do meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar.

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

O Ministerio

O *Diario de Noticias*, da corte, de que é redactor chefe o Sr. conselheiro Ruy Barbosa, liberal de quatro costados, apreciou no seguinte artigo a organisação ministerial de 7 de Junho.

BEACONSFIELD.

—

Nunca uma situação, entre nós, liberal ou conservadora, principiou tão mal, quanto esta. Com profunda magoa o dizemos. Mas a verdade sobre todas as cousas ; porque antes de tudo nos devemos á patria, e o maior serviço possivel aos nossos partidos é o da sinceridade. Se os liberaes não tem alma, para agradecel-a ; se não sabem escutal-a, accorrendo em defeza dos seus interesses aventurados, não tardará que o seu dominio role na onda turva do desprezo publico, de onde se não volta.

E' inenarravel o aspecto que, ha dous dias, apresenta a capital do imperio. Nunca se estamparam mais vivamente na physionomia de uma cidade o pasmo, a reprovação, o protesto. Sente-se, nos espiritos, o rumor da grande vaga humana, que cresce das consciencias, e se approxima, surda e mysteriosa, nas crises moraes de uma nação. As ruas borbulham de alvoroto. A politica invadio todos os colloquios, emmudeceu todas as preoccupações. Não se crê no que se acredita. Essa mesma espuma das alegrias interesseiras, que effervescem a cada mudança ministerial, á ascensão de cada partido, mal sobrenada, indecisa e silenciosa. Ainda não acertamos com um liberal satisfeito. Até o momento em que os Srs. Diana e Lourenço de Albuquerque saltaram dos seus coches, ante-hontem á porta do paço, affirmava-se com segurança, no parlamento e por toda a parte, que Ss. Excs haviam devolvido, pela manhã, os ordenanças. Nós mesmo aceitamos esta versão, especialmente quanto ao Sr. Lourenço de Albuquerque, em quem respeitamos, não só a summidade parlamentar, como a inteireza do caracter e a vocação liberal, mui desenvolvida nestes ultimos tempos Sabiamos que Ss. Excs. tinham sido surprehendidos como nós, illudidos como todos. E não nos despersuadimos dessa hypothese grata, desinteressadamente affagada, emquanto o reporter, que mandáramos postar *ad-hoc* no limiar do palacio imperial, não regressou, desenganándonos, impressionado ainda pela pallidez e vacillação do Sr. conselheiro Diana ao descer do seu carro, e transpor o soalheiro de Sua Magestade. Ainda assim, tão repugnante era a realidade, que os boatos subsistiram, propagando-se, apezar da inverosimilhança, a voz de que Ss. Excs. tinham comparecido á ceremonia simplesmente por cortezia ao Imperador, mas iam solicitar logo depois a sua exoneração. A opinião não podia honral-os mais significativamente, nem condemnar mais eloquentemente o gabinete.

Ao mesmo tempo, a manifestação geral, quasi poderiamos dizer universal, de todas as parcialidades, republicanos conservadores e liberaes, com que foi acolhido, sabbado, na Camara dos Deputados, o redactor em chefe d'esta folha, demonstração insuspeita, commovente, inolvidavel, exprimia, na franqueza das expansões que se operam fóra das conveniencias do recinto, o sentimento, commum a todas as opiniões, de repulsão ao gabinete.

Esse sentimento foi tão instantaneo na sua explosão, quão profundo na sua intensidade, tão profundo quão instinctivo, tão instinctivo quanto justo. E' que, n'uma época sedenta de coherencia, de lhaneza, de devoção liberal, o novo ministerio se define como a mais estupenda ciilada á confiança do seu proprio partido, dos seus membros mesmos. Gabinete abdicatario no seu programma, insidioso no processo da sua formação, impuro na qualidade dos seus elementos, elle enrola voluntariamente a bandeira liberal, e, assentando o seu posto nos entresolhos do paço, entrega os dous pulsos aos dourados grilhões da camarilha domestica, que atraiçôa o Imperador, usurpando-lhe a realeza.

Antes de levar a Sua Magestade a lista definitiva dos seus ministros, o illustre Sr. Visconde de Ouro Preto soube, pela imprensa da manhã, soube pelo Sr. senador Dantas, soube por nós que o imperante declarara ao Sr. Saraiva, graças ao viril patriotismo d'este grande brasileiro, ceder ao partido liberal a federação em toda a sua latitude, confiando a ella sem mais receios a durabilidade do seu throno. A authenticidade de tal asserção não se podia pôr em duvida, considerando-se na sua origem : a palavra de diamante do Sr. Saraiva, que adquirio, neste paiz, um prestigio quasi oracular. Dizemos aqui textualmente, o que, em conferencia particular, ponderámos ao Sr. Visconde de Ouro Preto. Affirmara o Sr. Saraiva a um redactor d'esta folha que, se o novo organisador, na sua primeira entrevista com o chefe do Estado, se limitasse a propor as idéas descentralisadoras do congresso, por ignorar as recentes disposições de Sua Magestade, bastava tornar ao Imperador, invocar os compromissos estabelecidos entre elle e o primeiro chefe liberal que lhe fallara, para obter, sem o minimo embaraço, o sentimento imperial, já empenhado, ao voto federalista da maioria. D'isto ficou sciente por nós o Sr. Visconde de Ouro Preto. Mas preferio aferrar-se ao pouco, quando se lhe offerecia *tudo* ; e, em vez de volver a Petropolis, para reclamar do dynasta a ratificação da promessa dada ao Sr. Saraiva, tornou, ainda mais subjugado, para receber no collo a imposição aulica da preliminar, que o Sr. Correia rejeitara.

A penna hesita-nos em dar a isto o nome que lhe cabe. Ha laços de estima, que não se rompem sem dor. Não se pode alcançar de um momento para outro a coragem da dureza com aquelles que militaram comnosco em fileiras patrioticas. Mas como dissimular que o Sr. Visconde de Ouro Preto faltou á fé de nossa religião politica ? S. Exc. deixara de abraçar a federação, não por medo d'ella, não por ver n'esse regimen um principio incompativel com as instituições constitucionaes, mas declaradamente porque essa aspiração esbarraria na resistencia da corôa, e o nobre senador queria obter alguma cousa, não podendo conseguir tudo.

Desvanece-se, porém, o phantasma d'essa hostilidade. Por uma inopinada conquista da lealdade do Sr. Saraiva em dizer ao Imperador a verdade, só a verdade, toda a verdade, o principe reinante offerece á agitação federalista o ramo de oliveira, entregando lhe, rendido, o terreno que ella disputava. E o Sr. Visconde de Ouro Preto, a cujos olhos se rasga em todo [illegible] esse horisonte, atapa-se em uma gruta obscura, e estreita o cone da sua visão por entre fisgas, como quem se temesse de ser desagradavel ao throno, tomando a serio a sinceridade da sua capitulação perante o Sr. Saraiva. Vio-se jámais na historia das concessões da fraqueza interessada, nos annaes da paixão pelo poder, na chronica do ultra monarchismo, debilidade mais doentia, humilhação mais desnecessaria, renunciação mais absurda ? Pode o partido liberal agora, que tem o Imperador prisioneiro da sua palavra, solemnemente deposta nas mãos de um estadista como o Sr. Saraiva, curvar-se a essa rendição desautorisada, assignar essa escriptura de captiveiro offerecido, deixar no throno para o futuro essa confissão de insensatez esse attestado espontaneo de indignidade ?

Não precisamos de responder. Por mais amplo que seja o programma do gabinete (e estamos longe de desconhecer que elle encerra importantes reformas), desde que não vai, ate onde chega a condescendencia expressa da corôa, é um programma servil. Servil da peior especie de servilidade : aquella que supplica, ajoelhada, o captiveiro como fortuna e mercê. « Vossa Magestade ha por bem, na sua munificencia, presentear-nos com a federação ? Pois essa mesma abnegação da vossa soberania nos encadeia tanto mais ao vosso real serviço. Digne-se Vossa Magestade de retirar o que nos offerece ; porque a modesta ambição de vossos subditos não sabe haver-se com tamanha liberalidade. »

Affrontoso assim, no seu programma, ao partido liberal, o gabinete 7 de Junho constituio-se tortuosamente, sahio do inesperado, envolto em circumstancias que lhe imprimem o sello manifesto das influencias palacianas, que regem, ha dous annos, o Estado em nome do Imperador. O Sr. Visconde de Ouro Preto levou daqui para Petropolis um ministerio, e trouxe outro de Petropolis para aqui. Quer nas reuniões com os membros das duas camaras, quer nas confidencias com os seus amigos, companheiros de S. Exc. na direcção do partido, quer nas conferencias com os seus correligionarios chamados a entrar no gabinete, nunca se proferiram os nomes, que occupam as duas pastas militares. Elles desceram da serra como dous raios da omnipotencia d'el-rei, sobresaltando á meia-noite, a imprensa, a população, a *Tribuna Liberal* mesma, os proprios ministros do novo gabinete e aquelles mesmos sobre quem baixou tão inopinada honra. O Sr. Barão do Ladario foi accordado á uma hora e meia da madrugada, desacreditou a noticia que lhe levavam e estranhou esse uso do seu nome. Chefes liberaes houve, a quem a nova estourou como uma bomba pelos jornaes, na manhã do dia 8. Ou o Sr. Visconde de Ouro Preto, portanto, illudio aqui os seus collaboradores na combinação ministerial, entretendo-os, na espectativa de um gabinete diverso do que planejava,—hypothese que não nos cala, que o honrado senador não merece ; ou essa organicação tomou de sorpreza a S. Exc. mesmo, ao chegar pela segunda vez á cidade imperial, intimação notificada á ultima hora, entre sorrisos a que S. Exc. teve gosto em obedecer, ou manifestações peremptorias de altas vontades, a que receiou resistir. N'um ou n'outro caso, não se defende, nem se attenúa essa evolução clandestina Convocando aqui os próceres do seu partido, o illustre senador reconheceu a necessidade de uma selecção esmerada e apoiada no concurso reflectido, na acquiescencia commum das notabilidades liberaes. Rasgando aos pés do throno esse convenio de honra, S. Exc. despio-se da autoridade que lhe conferiram os seus correligionarios, para se agaloar com a que lhe facultava o conluio palaciano.

Longo tempo ha, que a dynastia alimenta a pretenção de collocar fóra do parlamento as pastas da marinha e da guerra. Nós a denunciamos no dia 3 do corrente. Estão agora essas velleidades, ás quaes se appoz o partido conservador, realisadas sob a responsabilidade do liberal, a quem, pelos mais obvios interesses politicos, pelos deveres mais imperiosos do seu credo, tocava, pelo contrario, a necessidade imprescriptivel de oppor-lhes baluarte. Se elle subscrever essa desgraça, mais um facto se accumulará em prova de que esse partido é o mais tonteavel dos dous ao contacto com o poder.

A guerra e o imperio ficam, pode-se dizer que directamente, em casa da familia imperial.

Não regateamos merito militar ao Sr. de Maracajú. Mas em muito maior grão podia S. Exc. possuil-o, sem estar, comtudo, habilitado para as funcções de ministro, que, no regimen parlamentar, exigem um complexo de qualidades politicas e administrativas tão nullas nesse general, quão alheio é ás qualidades militares o nobre presidente do conselho. O que a opinião publica enxerga no Sr. de Maracajú, é uma figura aulica, um vassallo servical da dynastia, uma sombra do Sr. conde d'Eu, que se aposentara commodamente nessa pasta sob o ministerio liberal do Sr. visconde de Ouro-Preto. E, se o que S. Exc. queria era dar ao exercito um representante no gabinete, porque não ouvio o Sr. visconde de Pelotas ! Ha, entre liberaes e conservadores, militar, que se lhe compare em autoridade ? Não se está denunciando nesta exclusão a preponderancia de outros interesses ?

No Sr. barão do Loreto, o que o paiz inteiro vê, é o paço, o paço e o paço, a princeza, a princeza e a princeza. E com razão o vê. De certo S. Exc. tem nome no rol dos liberaes. Mas, se já se elevou a ministro em tal caractur, não foi por serviços a idéas, nem pelo seu valor politico e parlamentar, que é de uma desesperadora mediocridade, para não dizer de uma nullidade raza. Por que não exprimirmos o que toda a gente ahi clama, o que os proprios encomiastas de agora confessariam, se escrevessem o que em particular reconhecem ? Predicados pessoaes, trabalhos litterarios, aptidão profissional na sua banca de legista não lhe contestamos. Mas importancia parlamentar, ou capacidade para obtel-a, isso mentiriamos, se lh'a attribuissemos. Em S. Exc. o que entrou no gabinete, é o veador da casa imperial, o camareiro solicito, assiduo, incansavel nas miudezas da domesticidade palaciana. Nella está educado o espirito do novo ministro do imperio, que seria incapaz de adoptar um alvitre, quando o suspeitasse susceptivel de desagradar aos seus reaes amos.

Temos na maior consideração o Sr. barão do Ladario. Mas não comprehendemos escolha mais infeliz do que a sua para o ministerio da marinha. S. Exc., não sabemos porque, é a individualidade menos bemquista na sua classe. Ha inimisades irreconciliaveis entre a sua pessoa e os officiaes mais eminentes da armada. O seu nome acha-se envolvido na marinha, em questões, nas quaes S. Exc. é parte, e onde a sua responsabilidade está sujeita a inqueritos, a que a presença do interessado no posto supremo de ministro não permittirá a liberdade, cuja falta ha de viciar insanavelmente os seus resultados.

Quem não conhece ahi a controversia do *Aquidaban* e do *Riachuelo*, entre S. Exc. e o chefe de divisão Vandenkolk, entre S. Exc. e o capitão de mar e guerra Custodio José de Mello ? Por maior que seja a sobranceria do nobre ministro, por mais isento que se mantenha, essa posição ha de solopar-lhe a autoridade, e constrangel-o ás fraquezas de ministro condescendente com o poder que lhe acaba de outorgar essa situação, em desprezo do parlamento, em quebra de dignidade do cargo, em odio á classe cujo beneficio se pretexta.

O Sr. Diana, se não é um ministro extra-parlamentar, como esses tres, pelo menos não é um ministro regularmente parlamentar. S. Exc. não avultava na minoria entre os deputados mais notaveis ; e não se comprehende a preferencia, que o galardoou contra o Sr. Maciel, *leader* ha annos, da minoria liberal, a não ser que o motivo da graça deva buscar-se exactamente na inferioridade do preferido. Ministro opaco, dependente, subalterno, S. Exc. constitue uma das falhas do gabinete, ainda que não seja uma das suas nodoas.

Restam ao ministerio os seus tres membros eminentes : o Sr. visconde de Ouro Preto, uma intelligencia brilhante, um financeiro traquejado, uma actividade infatigavel ; o Sr. Candido de Oliveira, uma illustração e um jurisconsulto ; o Sr. o Sr. Lourenço de Albuquerque, uma solida cabeça perfeitamente organizada pelo estudo, um administrador da mais alta valia em qualquer pasta que assumisse ; todos tres, grandes reputações politicas, e parlamentares de primeira categoria.

O caracter do gabinete, porém, não são Ss. [illegible] um [illegible]assamento revelado [illegible] escolha do ministerio [illegible] nesta terra, [illegible] do parlamento [illegible] eleger os tres, [illegible] que o Sr. Visconde de Ouro Preto se associou, é trahir submissão ao unico elemento que poderia explicar essas tres escolhas : a casa do rei.

O Sr. Visconde de Ouro Preto abnegou, pois, a sua personalidade politica : deixou-se converter em ornamento de uma combinação illiberal, em disfarce de uma usurpação corteză. S. Exc. está desapossado em sua propria casa. O mando pertence á trindade extra-parlamentar. Carecia a corôa de um governo de reacção contra o movimento democratico. Tem-n'o. A tentativa ha de baldar-se. Não é o Sr. de Maracajú, nem todas as espadas boroniaes agrupadas em feixe, que conseguirão abafar as aspirações civicas do exercito, cujos reservatorios de força popular estão nas patentes inferiores.

O Sr. Barão de Ladario, longe de instrumento moderador, seria, pelo contrario, um principio de sublevação na armada. A ronha ha de baldar-se. Mas os conflictos virão. Os resultados serão fataes ao partido liberal e á monarchia ; e, a cada victoria, ou a cada revez, mais visivel se tornará no ministerio o cunho de cousa d'el-rei.

Ha impressões moraes, cujos effeitos se não reparam. Agora, não haverá mais colorido de idéas, que rehabilite este governo. Se este gabinete viesse mesmo com o programma da federação, e no dia seguinte descobrisse esta ulcera, aquelles que tivessem entrado nelle por amor daquella idéa, tinham obrigação de deixal-o por medida sanitaria contra essa corrupção.

Parlamentarmente, é um ministerio de bastardia. Moralmente, é um ministerio fallido. Liberalmente, é um ministerio de inconfidencia. Monarchicamente, é um ministerio perigoso. Patrioticamente, é um ministerio de máo exemplo, de má vida e de máo fim.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A demissão do promotor do Cabo

Quem quer que tenha lido a defeza do Sr. Teixeira de Sá no *Jornal* de hontem, deve ter ficado .. um pouco desconsolado, na phrase expressiva de C. de Laet.

Adulterou, inventou, tudo com o cynismo que lhe é proprio, e afinal não destruio nenhuma das accusações que lhe fiz !

No meu ultimo artigo provoquei o pobre juiz do Cabo, a vir declarar, sob pena de passar por um calumniador, quaes as influencias da situação dominante a quem pedi a minha conservação nesta comarca. Um homem de sentimento não deixaria de aceitar o repto ; mas o Sr. Teixeira de Sá não o fez : fugio como um cobarde, e ainda teve o cynismo de apparecer com ar triumphante perante este publico que foi testemunha de sua pusillanimidade !

Oh ! miseria !

Vejamos a defeza.

Sobre a denuncia fóra do praso o Sr. Teixeira de Sá mente com uma desfaçatez incrivel.

A denuncia por ferimentos graves eu apresentei a 18 de Janeiro e a do crime de resistencia a 25, pois *só então* recebi as provas deste delicto pela forma definida na lei. O Sr. Teixeira de Sá annullou o processo, mandando que eu désse as razões de minha falta, e em resposta a estas razões dirigio-me um officio *(em que communicava-me logo a relevação da multa)* que não valeu por dura soffreada em um pôtro desbocado, mas que significava o furor impotente de um sendeiro velho e pesado ao sentir nos ilhaes as esporas do cavalheiro.

Infligi-lhe novo castigo por meio de outro officio, e *neste mesmo dia* S. S. veio humildemente dar-me satisfações e supplicar-me que substituisse o officio, como disto podem dar testemunho diversas pessoas que se achavam na Camara.

Entretanto o Sr. Teixeira de Sá, com um despudor que admira, affirma que a denuncia foi dada 18 dias depois (e já aceita a opinião de que o praso se conta do recebimento do inquerito) e só relevou-me da multa quando retirei os officios !

Inepto ! Inepto, por ter annullado o processo, prolongando a prisão do réo por uma falta que não era sua : inepto, por contar o praso da denuncia do dia da prisão, saiba ou não o promotor desta prisão, não enxergando que por esta forma a lei torna-se inexequivel ; inepto, por instaurar um processo *ex-officio* em caso não autorisado pela lei ; inepto, por julgar a denuncia fóra do praso, quando apresentei-a *no mesmo dia* em que soube que o réo commettera o *crime de* resistencia ; inepto, finalmente, por ter-me relevado da multa pelo motivo de não haver de minha falta resultado prejuizo, quando a acção da justiça ficava retardada e o réo continuava tolhido em sua liberdade ! Fica na typographia uma certidão em que se vê que o Sr. Teixeira de Sá, annullando um processo e querendo multar-me por ter apresentado uma denuncia mais de 5 dias depois da prisão em flagrante do réo, julgou regulares seis outros processos em que o mesmo se dera, sendo que em um delles a denuncia foi offerecida 21 dias depois da prisão !

Quando tratou do processo do inspector, o Sr. Teixeira de Sá foi de uma infelicidade que commoveu-me ! Fazendo-se esquecido do que me dissera, diz que me chamara por telegramma apenas para prestar-me estas informações, tão *uteis* á causa da justiça : *que o offendido era homem de terriveis precedentes e tinha sido indigitado como um dos autores ou cumplices do assassinato de seu tio !* Pobre Sr. Teixeira de Sá !

S. S. deixa aos entendidos a apreciação do processo do contador. Que desplante ! A Ord. do L. 1, T. 48, § 24 prohibe que o escrivão, o alcaide e o meirinho sejam advogados : *logo prohibe expressamente que o contador o seja !*

A do L. 3, T. 28, § 2º prohibe que os juizes sejam procuradores : *logo prohibe expressamente que o contador o seja !!*

A do L. 4, T. 25 prohibe que os officiaes da justiça sejam rendeiros : *logo prohibe expressamente que o contador seja advogado !!!*

E o sandeu appella para os entendidos ! Pobre de espirito !

Diz ainda o Sr. Teixeira de Sá que o presidente da provincia ordenou immediatamente a suspensão do contador do lugar que occupava na collectoria—tal era a intelligencia das leis e regulamentos em que me fundava.

Fil-o, é verdade ; mas porque S. S. mentio-lhe dizendo que se tratava de um *escrivão* da collectoria, quando a verdade é que o contador era apenas ajudante do escrivão, o qual não é empregado publico—regulamento de 7 de Julho de 1879, artigo 5º, accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 28 de Abril de 1880.

Se áquelle tempo o contador ainda estivesse na collectoria, elle não seria suspenso, porque eu instruiria o presidente do aleive do Sr. Teixeira de Sá.

Não publiquei o documento em que o pobre juiz mostrou-se ignorante do art. 37 do codigo do processo, é verdade, como não publiquei nenhum ; mas está na typographia, onde poderá ser examinado, afim de ver-se que o papalvo, depois de ter dito que não era deformidade a mutilação de grande parte do pavilhão da orelha, concluio que—não tendo a deformidade produzido grave incommodo de saúde nem inhabilitação do serviço por mais de um mez e não tendo o réo sido preso em flagrante, revogava a pronuncia !

O dizer o pedante (tenho razão de chamal-o assim, porque S. S., no seu artigo anonymo de 3 do corrente, qualificou-se de magistrado respeitavel (!) escrupuloso (!!). douto (!!!) integro e illustrado (!!!!)) o dizer o pedante que o numero de testemunhas na queixa official é ponto controverso, terá sua resposta cabal na gargalhada homerica que soltará qualquer rabula ignorante ao lêr tão campanuda parvoice.

Mas agora attenda o publico ao modo curioso por que o Sr. Teixeira de Sá justifica a falsificação de—*cumpra-se*.

S. S. havia escripto, como se póde ver no documento que deixei na typographia : *Cumpra-se o accordão ; mas seja-me licito dizer que a doutrina por elle sustentada é, datá venia, falsa e erronea.*

Feita a falsificação, o periodo ficou construido assim : *Cumpra-se o accordão ; mas seja-me licito dizer que a doutrina por elle sustentada* não *é, data venia (!) falsa e erronea.*

Como se vê alterou completamente o sentido, de uma affirmativa fez uma negativa. Entretanto quer o publico saber como o Sr. Teixeira de Sá justifica este crime ? E' incrivel, mas é verdade.

S. S. diz (palavras textuaes) : *Fiz as emendas : a primeira (que é esta) por me parecer de melhor syntaxe !!!*

Coitado ! ...

O pobre juiz [illegible] por ter plenamente justificado a sua falta. E esta plena justificação foi ter dito que os autos se demoraram em mão do contador, quando o preparo podia ser posterior á apresentação do aggravo !

A' accusação que lhe fiz de ter mandado lavrar uma acta falsa, responde o Sr. Teixeira de Sá com uma evasiva e uma sandice : não devia sortear supplentes ! E como os sortearia, se não esteve no jury, se a acta é mentirosa ?

Falla o Sr. Teixeira de Sá em trapaça repugnante promovida por mim.

Tractava-se da avaliação de um engenho ao qual se deu um valor avultado. Não influenciei de modo algum no espirito dos avaliadores, para quem appello ; e note-se que o laudo que prevaleceu não foi o do arbitro de meu constituinte !

E o morphetico moral chama isto de trapaça, sem se lembrar que o tempo que demorei-me aqui não bastou para que eu me contaminasse em sua lepra !

Nunca ataquei os advogados com quem discutia : se algum incidente desagradavel se deu entre mim e os Drs. Zozimo e Manoel Netto, fui eu o provocado como poderão attestar as pessoas então presentes.

Quanto á promoção que dei no processo de Felix Cobra, se errei tenho por complice neste erro o proprio Sr. Teixeira de Sá ; não é boa companhia ; mas...

Adeus, Sr. Teixeira de Sá, não posso estar gastando dinheiro em desnudar o seu moral leproso aos olhos do publico. Já cumpri o que havia promettido e basta. Deixarei, pois, em silencio o interesse que V. S. ultimamente tomou em que não fosse recolhido um avultado sello de herança, afim de que eu não podesse mais ter direito á porcentagem que compete ao ajudante fiscal ; a substituição e posterior alteração de uma sentença já publicada, facto denunciado na imprensa ; a reforma de um despacho, cuja minuta V. S. proprio dera ao juiz municipal supplente, do que tambem já se tractou nos jornaes ; as intrigas mesquinhas que V. S. tem promovido e alimentado nesta comarca e que lhe têm valido um isolamento cruel, aggravado pelo odio e pela execração de quasi todos os seus habitantes ; etc., etc....

E tudo isto deixarei em silencio. Sr Teixeira de Sá, porque tenho nojo de um magistrado que procede assim !

Cabo, 10 de Julho de 1889.

Epitacio Pessoa.

A situação

II

Em todos os tempos e no seio de todas as sociedades realisam-se factos absolutamente oppostos. O movimento que se opera hoje é justamente o contrario do que teve lugar anteriormente.

A nacionalidade brazileira offerece actualmente um exemplo frisante da inobstavel influencia, reguladora e directora, da lei da acção e reacção.

Ainda hontem quasi (está no animo de todos que não se acham obsecados pelo partidarismo), a autoridade imperava, sem coacção material, em todos os ramos da actividade social. A polidez, a justiça elevada á altura de um principio seleccionador, a dignidade tomada como norma de todas as acções, o respeito ás manifestações sensatas da opinião publica, tudo concorria para que o Brazil fosse interiormente um luminosissimo campo onde se agitavam correctamente todas as questões e exteriormente uma respeitavel *força* capaz de produzir os mais louvaveis commettimentos.

E' assim que a situação que cahio envolta no pendão glorioso da honra nacional realisou a extraordinaria reforma reclamada pelo Paiz, porém, não radicalmente acceita pelos ministerios liberaes, reforma essa que é a synthese de todas as aspirações e de todos os planos concebidos pelo generoso e sensato Partido Conservador ; ao mesmo tempo que nas relações exteriores o Brazil, sabiamente dirigido, deu na considerada eterna questão das Missões o ultimo e mais vigoroso golpe em virtude do qual os estados sul-americanos deixaram de ter esses antogonismos que tanto obscureciam o sol radiante da nossa civilisação.

O que vemos hoje, porem ?

Por toda a parte o triumpho estrepitoso do burlesco, o imperio ruidoso das incoherencias revoltantes e das injustiças clamorosas !...

A justiça é uma ficção, ou um exilado que se refugiou no amago das consciencias puras immoladas nos mercados do escandalo para satisfazer a sêde farejante dos chacaes !...

Ajunte-se mais a esse quadro a confusão grotesca da crueldade requintada e das saturnaes orgiacas dos syrios, a restricção dos mais incontestes direitos dos cidadãos, e teremos os principaes traços d'esta tumultuosa épocha em que os sentimentos egoisticos dos nossos antepassados das primeiras épochas do periodo quaternario apparecem reproduzidos como impulsores da actual norma administrativa...

Sobre os despojos dos cidadãos que em bem da Patria despenderam a maior somma de dedicações e que na hora extrema do martyrio levaram nos labios o sorriso compassivo do candido Rabbino—o inimitavel Philosopho Nazareno—, o partido liberal, calcando aos pés os interesses nacionaes, tripudia, infrene e tresloucado, como os selvagens sobre os destroços ainda quentes de uma presa.

Accorrentado ao poste da oppressão desfarçada em liberdade, o Brazil já sente os desorganisadores effeitos de um governo que trahio o seu partido, dando á corôa mais do que ella pedia, e trahio o benemerito monarcha, cujo ouvido devia a esta hora estar collado ao coração da Patria, augmentando o *elasterium* de uma propaganda, até então pacifica e facil de ser debellada e deturpando os intuitos de alguns representantes do Partido Conservador.

Como a sentinella vigilante que, sob pena de morte, tem de advertir aos seus, a chegada ou approximação do inimigo, nós haveremos de, na medida das nossas forças, bradarmos alerta ao Paiz todas as vezes que aos nossos ouvidos chegar o gemido d'uma victima que caia ferido pelo traçoeiro punhal da situação que para se manter no poder, tem necessidade de commetter tantos desatinos !...

Themis.

Beberibe

Sob titulo de *questão grave*, publicou antehontem a *Gazeta da Tarde* uma noticia, que é toda infiel á verdade, e não expõe o facto a que alludem, como elle se deu. Vejo-me, pois, obrigado a narral-o como elle foi, para corrigir essas versões que se apartam da verdade, e porventura miram a expor-me á odiosidade.

Contractei, é certo, com a Camara Municipal de Olinda construir nesta povoação de Beberibe um cemiterio em terreno pertencente a irmandade da respectiva capella ; mas o fiz sob clausula de doal-o a mesma irmandade, o que teve lugar, sendo que na construcção despendi tresentos e tanto mil réis, entrando apenas neste algarismo 336$000 de concurso publico para execução da obra.

Concluida esta, foi entregue por mim o cemiterio a irmandade, a cuja administração plena por intermedio do seu thesoureiro esteve de Março do anno proximo passado a Maio ultimo. Acontecendo, porém, que o mencionado thesoureiro não podesse mais continuar no exercicio do cargo, tentou reunir a irmandade, que de 4 para 5 annos não reunia-se para conceder-lhe a dispensa pretendida, e sendo isto impossivel requereu ao juiz de capellas, que mandou convocar a mesma irmandade com designação de dia e hora para a reunião e deliberação. Mas ainda foi sem resultado, providenciando então o juiz no sentido da dispensa requerida, e incumbindo-me da administração do cemiterio com o encargo de applicar, tiradas as despezas com o porteiro e o coveiro, os rendimentos do mesmo a construcção de catacumbas para os irmãos.

Estou na administração ha 2 mezes, durante elles houve trinta e tantas inhumações, e dellas só tres foram retribuidas e *na importancia de 9$000.*

Nestas condições, propriedade particular da irmandade, sem recursos ainda para pagar-se os dous pequenos empregados do cemiterio, fallei ao ex-subdelegado para que não fosse o mesmo enchido de quantos cadaveres de pobres houvessem, que com justiça e regularmente devenjam ter sepultura no publico, onde só poderia tel-a gratuita.

Disto teve conhecimento por qualquer modo o actual subdelegado, e mesmo antes de sel-o, se

MUTILADO

manifestara que logo que o fosse, todos os cadaveres teriam sepultura, pois não sabia o que era cemiterio particular. E neste proposito, logo que assumio o exercicio, sem ter mesmo a bondade de entender-se comigo sobre um ponto em que divergiamos nesse serviço da ordem do que se trata, expedio attestado para enterramento de um cadaver de indigente.

Em tal conjunctura o meu proceder não foi diverso do pensamento, que manifestara antes como administrador de um cemiterio particular, que não tinha a obrigação que se lhe procurava crear, quando aliás só o publico era o obrigado a dar sepultura gratuita a indigentes, sem que faça esse dever a clausula citada do contracto.

Depois desta occurrencia, que exponho na ordem em que deu-se e nos motivos que a determinaram, avistei-me aqui no Recife com o referido subdelegado, que tratando a respeito d'ella com asseveração de leval-a ao conhecimento da autoridade superior, lhe retorqui, que, como estava o incidente, só dar-se-hia o enterramento uma vez derribado o muro do cemiterio para entrada do cadaver; e que resolvido pela autoridade publica, com desconhecimento do direito de propriedade da irmandade, entregar-lhe-hia as chaves do mesmo e deixaria de ser o administrador.

Nada mais se deu e tenho que o meu procedimento foi o mais correcto possivel; e por isso nada mais direi tambem sobre a noticia a que acima alludi, e deu lugar a estas linhas.

Recife, 10 de Julho de 1889.

Luciano Eugenio de Mello.

Ao Exm. Sr. vice-presidente

Acha-se nesta cidade pagando os direitos da nomeação de collector das rendas provinciaes de Goyanna o Sr. Manoel Gomes de Albuquerque, ultimamente nomeado pelo Exm. Sr. Barão de Caiará. Pensamos que S. Exc. conhecedor das leis como deve ser só fez tal nomeação por ignorar que o mesmo Manoel Gomes é devedor á fazenda e não de pequena quantia, como já se fez ver ao digno inspector do Thesouro por certidões que ficaram em seu poder.

Não é crivel, não é decente mesmo que se dê exercicio a um devedor da fazenda e que ainda não prestou a devida fiança para poder exercer o cargo, como exige a lei.

Com relação a mesma collectoria e na situação passada, quando foi nomeado o digno e respeitavel Sr. João da Costa Ribeiro Canto, o presidente de então e de accordo com o inspector do Thesouro Dr. Witruvio só consentio no exercicio depois da prestação da fiança apezar de tratar-se de um cidadão com fortuna e que garantia a si mesmo.

A lei de hoje será differente da d'aquelle tempo? Pretendem os directores da politica liberal de Goyanna vencer difficuldades com prejuizos para a provincia e não acham que basta o prejuizo que deu aos cofres provinciaes o antecessor de João do Canto na importancia de quatro contos oitocentos e tantos... e que exerceu o lugar sem fiança por muitos annos?

A moralidade.

Monographia sobre as execuções de sentença pelo Dr. Leite Velho

Interrompi as minhas *observações* sobre a monographia do Dr. Leite Velho, porque estive doente dos olhos. Restabelecido, em breve continuarei o meu trabalho, e, então, responderei ao artigo do mesmo Dr. publicado nesta folha de hontem.

Recife, 11 de Julho de 1889.

Dr. *Ferrer.*

N. 398

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalháo, de Lanman & Kemd

Quando as doenças dos pulmões ou da garganta se chegam a desenvolver em forma de tisica, a crença geral é que já não ha esperança para o misero doente.

Isto é um erro perigoso; milhares de pessoas que se achavam nesse caso curaram-se com o oleo puro medicinal de Figado de Bacalháo de Lanman & Kemp. Porém ha casos em que o Oleo de Figado de Bacalháo, não produz bem nenhum.

E sabeis porque?

E' porque o artigo era uma preparação espuria, adulterada com azeite de baleia, toucinho e outros ingredientes não menos desapreciaveis, destituidos de toda a virtude medicinal.

Por ventura, tendes alguma vez ouvido dizer que o Oleo de Figado de Bacalháo de Lanman & Kemp, fôra administrado sem prodzir os mais felizes effeitos, nos casos de tisica, bronchites, asthma, affecção do figado ou escrofulas? Nunca! Comtudo ainda não se ha notado um só caso em que tenha falhado.

Em todas as partes do mundo,—porque conserva-se perfeitamente em todos os climas—este grande remedio, tem triumphado uma e outra vez, onde todos os mais foram inuteis.

A sua superior frescura e pureza são proverbiaes em todos os hospitaes dos Estados-Unidos. Cuidado com as imitações!!!

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias broncho-pulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

AVISO

O abaixo assignado, declara que desde o dia 1.° do corrente, deixou voluntariamente o Sr. Philemon Restier, de ser procurador e cobrador dos alugueis das casas do Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, ficando em seu lugar para cobranças de alugueis, o Sr. Melchiades de Souza Santa Rosa, unico competente para passar recibos, e os que forem passados por outro qualquer, não serão validos.

Recife, 9 de Julho de 1889

Cosme de Abreu Macedo.

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão do Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installação dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gesto.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889—Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales periódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em data de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinico Sr. Dr. rias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeio ro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O PEITORAL DE CAMBARA', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do PEITORAL DE CAMBARA'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o PEITRRAL DE CAMBARA', um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente nó Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o PEITORAL DE CAMBARA' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

AOS SURDOS

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é, a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone**, o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA

N. 65—Rua do Imperador—N. 65.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

Residencia na Torre

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Pagamento de juros

A Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor paga os juros de seu emprestimo preferencial, em seu escriptorio, sendo nos dias 1, 2 e 3 do proximo mez de Julho, das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e dahi por diante em todos os dias uteis das 10 horas da manhã até o meio dia.

Para regularidade do serviço, os *coupons* serão destacados do respectivo titulo preferencial, na occasião do pagamento, o que se previne aos interessados.

Recife, 28 de Junho de 1889.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1° de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 334

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1° andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de causas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio do laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante ás seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.° A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/₀ para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.° O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.° O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.° O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.° Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.° O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7° acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protesou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,

Gerente.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias, contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n. 1,972 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de Maio de 1889.

Por esta secretaria, se faz publico para conhecimento dos interessados, que tendo e Exm. Sr. vice-presidente da provincia considerado sem effeito, por portaria de hoje, a concurrencia aberta pelo edital, de 20 de Abril ultimo, ao qual se refere o de 3 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, visto que a publicação do edital de 4 do corrente, reduzindo a 30 dias o prazo de 90, marcado do de 20 de Abril, não acompanhou o deste, dando lugar a reclamações, fica aberta nova concurrencia, com o prazo de 30 dias, contados da data do presente, para aquella concurrencia, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a lei n. 1972 de 22 de Março deste anno.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1889.

Foi insignificante o movimento.

No mercado de cambios pouco foi feito.

Os outros mercados estiveram parados.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Julho de 1889

Não houve cotação.

Na Bolsa

Offereceram	Vender	Comprar
300 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco de	100$	a 99$000
250 ditas idem de	99$500	a 99$000

O presidente,

Candido [illegible] G. [illegible]

O secretario,

Eduardo Dubeux

Algodão

Não houve vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 8 attingio a 251.668 kilos, sendo 103.091 para o exterior e 148.577 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.747 saccas, sendo por:

Barcaças	697	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	792	»
Via-ferrea de Caruarú	10	»
Via-ferrea de S. Francisco	84	»
Via-ferrea de Limoeiro	164	»
Somma	1.747	Saccas

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 26 3/4, offerecendo [illegible] 13/16 se apparecesse dinheiro.

Ao fechar do dia o London offerecia sacar a 26 7/8.

Papel particular continua escasso a [illegible]

No Rio, papel bancario 27 e 27 1/16: particular 27 1/16, escasso.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2
Paris	356	359	356	359	356	359
Italia	...	359	...	359	...	359
Hamburgo	440	443	440	443	440	443
Lisboa e Porto	199	201	199	201	199	201
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	206	...	206
Açores				200	...	...
Madeira	...	...	...	206	...	...
New York		1$830	...	1$830	...	1$830

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação-Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$500 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$500 a 2$800
» bruto	(fame)	2$000 a 2$400
Retames		1$700 a 1$900

até o dia 8 subio a 785.894 kilos, sendo 548.650 para o exterior e 237.244 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 2.222 saccos, sendo por:

Barcaças	1.230	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	18	»
Via-ferrea de Caruarú	27	»
Via-ferrea de S. Francisco	839	»
Via-ferrea do Limoeiro	108	»
Somma	2.222	Saccos

Aguardente

Cota-se a 85$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados é de 380 réis na base de 12 kilos e dos verdes 265 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE JULHO DE 1889

Vide o Diario de 7 de Julho

Navios a descarga

Barca nacional *Mariannınha*, xarque.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Gefien*, xarque.
Brigue allemã *Insel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Florence*, bacalháo.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho sueco *Ambr*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldeudorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broederttrow*, xarque.

Exportação

RECIFE, 9 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

—No vapor [illegible], carregou:

Para Liverpool, [illegible] kilos de ossos de [illegible] e [illegible] kilos de latão velho.

—No [illegible]

Para New-York, J. C. Levy 5,900 pelles de cabra.

Para o interior

—No vapor nacional *Jacuhipe*, carregaram:

Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1 280 kilos de assucar refinado.

Para Penedo, E. C. Beltrão & Irmão 3 barricas com 192 kilos de assucar refinado: M. A. Senna & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

—No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Ceará, M. Borges & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

Para Aracaty, J. M. Dias 7 caixas com 148 1/2 kilos de rapé.

—Na barcaça *Cecilia 1.ª*, carregou:

Para Alagoas, P. dos Santos 60,000 litros de sal.

—Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, M. Amorim 16 saccos com 1,125 kilos de assucar mascavado.

—Na barcaça *F. Sociedade*, carregou:

Para Mamanguape, [illegible] Lapa 20 caixas com 160 litros de genebra.

—Na barcaça *D. Constancia*, carregou:

Para Parahyba, A. Flores 5 garrafões com 90 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Pirapama,» para:

Macau	2.000$000
Mossoró	15.000$000

—Pelo vapor nacional «Jacuhype,» para:

Penedo	14.667$700

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 9	228:266$177	
Idem de 10	25:811$566	
		256:787$743
Renda provincial:		
Do dia 1 a 9	29:013$820	
Idem de 10	[illegible]$661	
		30:970$481
Somma total		287:7[illegible]

Segunda secção da Alfandega, 10 [illegible] 1889.

O [illegible] Flaviano [illegible]

O chefe da secção [illegible]

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 9	9:697$992	
Idem de 10	3:432$459	
		13.130$451

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 9	95:253$186	
Idem de 10	19:098$802	
		114:351$988

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	1:614$455	
Idem de 10	109$061	
		1:723$516

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Julho foi o seguinte:

Entraram:	
40 1/2 bois pesando 5,770 kilos.	
546 kilos de peixe a 20 réis	10$920
42 cargas com farinha a 200 réis	8$400
6 ditas com feijão a 200 réis	1$200
10 ditas com milho a 200 réis	2$000
5 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$500
14 taboleiros a 200 réis	2$800
12 suinos a 200 réis	2$400
30 matulos com legumes a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
82 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$800
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
43 talhos a 2$	86$000

Rendimento do dia 1 a 8 do corrente [illegible]

Fo[illegible] [illegible]$0 a 480 reis o kilo.

[illegible] 14 reis idem.

[illegible] reis idem.

[illegible] reis a cafia.

[illegible] reis idem.

[illegible] 1$800 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 88 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

New-York	*Cearense*	11
Europa	*Porto Alegre*	13
Norte	*Alagoas*	15
Europa	*Ville de Ceará*	16
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*Neva*	19
Sul	*Elbe*	21
Norte	*Pará*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Fernando	*Jaguaribe*	11 as 12 h.
Santos e esc.	*Porto Alegre*	14 as 3 h.
Sul	*Alagoas*	15 as 5 h.
Sul	*Maranhão*	18 as 5 h.
Buenos-Ayres	*Neva*	19 a [illegible] h.
Southampton	*Elbe*	21 as 12 h.
Sul	*Pará*	25 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 10

Bahia e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Joaquim da Silva Pereira; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco B. de Carvalho; carga varios generos.

[illegible]—Escuna allemã *Bernhard Johann*, capitão E. Schooner; carga assucar.

[illegible]—Escuna ingleza *Welsh Belle*, capitão Da Daires; carga farinha de mandioca.

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Alcides M. d'Albuquerque; em lastro.

Observação

[illegible]

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1º dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores,
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector d'este Arsenal e capitão do porto desta provincia faço publico para sciencia dos interessados que tendo sido annullada a concurrencia realisada no dia 1º do corrente, para o abastecimento do almoxarifado e acquisição de madeiras, é chamada nova concurrencia de harmonia com o edital abaixo publicado, que terá lugar no dia 13 do corrente ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria do mesmo Arsenal.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de Julho de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e madeira durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector d'este Arsenal e capitão do porto desta provincia, de accordo com a autorisação concedida pelo aviso do Ministerio da Marinha n. 919, de 31 de Maio findo, faço publico aos interessados que no dia 13 de Julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, n'uma das salas da secretaria d'este Arsenal, recebe-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, a saber:

Abastecimento do almoxarifado

A

Aço quadrado, preço por kilo.
Aço em barra, idem idem.
Aço fundido, idem idem.
Aço batido, idem idem.
Aço em folha, idem idem.
Aço para molas, idem idem.
Arame de cobre, idem idem.
Almagre, idem idem.
Aço fundido quadrado, idem idem.

B

Baetilha ou flanella, preço por metro.
Balança para mesa com conchas, preço de uma.
Baldes de sola, preço de um.
Badame, idem idem.
Belmaz de ferro, preço por kilo.
Bronze, idem idem.

C

Cêra preta para correame, preço por kilo.
Cêra em pão, idem idem.
Cêra em velas, idem idem.
Cêra virgem, idem idem.
Cêra em archotes, idem idem.
Cadinho de patente SS (um numero.)
Catracas SS, preço por uma.
Catraca com manivela, idem idem.
Cal branca, preço por litro.
Cal preta, idem idem.
Cêra da terra, preço por kilo.
Cêra branca, idem idem.
Colher de ferro para pedreiro, preço de uma.
Correia de sola singela Tuke, preço de metro.
Correia de sola dobrada Tuke, idem idem.
Cobre em chapa, preço por kilo.
Cobre em barra, idem idem.
Cobre em folha, idem idem.
Chicaras e pires de ferro agatha, preço de um casal.
Chave de fenda ou parafuso, preço de uma.
Carnauba em velas, preço por kilo.
Canos de chumbo, idem idem.
Chinello de vaqueta, preço do par.

D

Damasco de lã, preço por metro.
Dobradiça de ferro quadrado para machina SS, preço do par.
Dobradiça de ferro batido, quadrada SS, preço do par.
Dobradiça de ferro, idem idem.
Dobradiça de metal, idem idem.

E

Estanho em barra, preço por kilo.
Enxó para carapina ou doriteira, preço de uma.
Enxó para carpinteiro com cabo, idem idem.
Escala metrica, idem idem.
Escarradeira de ferro, idem idem.
Escarradeira de ferro agatha, idem idem.
Escarradeira de folha, idem idem.
Esquadro de aço, preço de um.
Estopa ingleza, preço por kilo.
Estopa americana, idem idem.
Escova de arame para tubo de caldeira, preço de uma.
Escova para cabello, idem idem.
Escova ingleza, idem idem.
Escova de arame, idem idem.

F

Folha de Flandres grande, Chrcool, marca *, * *, * * *, preço por caixa.
Folha de Flandres pequena, Charcool, marca †, ††, †††, idem idem.
Folha de Flandres pequena, Koke, marcas as mesmas, idem idem.
Folha de Flandres grande, Koke, marcas as mesmas, idem idem.
Flôr de enxofre, preço por kilo.
Fechadura de ferro para gaveta, duas linguetas e duas voltas SS, preço de uma.
Fechadura de maçaneta, franceza, idem idem.
Fechadura de metal SS, idem idem.
Ferro em chapa BB, idem por kilo.
Ferro em vergalhão, idem idem.
Ferro em barra, idem idem.
Ferro em cantoneira BB, idem idem.
Ferro Lawmoor em chapa, idem idem.
Ferro Lawmoor em vergalhão, idem idem.
Ferro Lawmoor em cantoneira, idem idem.
Ferro Lawmoor em barra, idem idem.
Ferro Lawmoor em varão, idem idem.
Ferro Lawmoor em lençol, idem idem.
Ferro da Suecia em barra, idem idem.
Ferro da Suecia em vergalhão, idem idem.
Ferro patente em barra, idem idem.
Ferro em vergalhão, idem idem.
Ferro para arcos, idem idem.
Ferro para grelhas, idem idem.
Ferro xadrez em chapa, idem idem.
Potes SS, preço por pollegada.

G

Garlopa com ferro, preço de uma.
Goiva para calafate, idem.
Dita para carpinteiro, idem.
Giz em pedra, preço por kilo.
Gadanho de ferro, preço de um.
Garfo de ferro, idem.
Gaxeta americana, preço por kilo.

H

Hostia, preço de uma.

L

Lixa de panno branco, folha, preço [illegible]
Dita de papel, idem, idem.
Lubrificador, preço de um.
Latão em chapa, preço por kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em lençol, idem.
Lavatorio de ferro, preço de um.
Lapes de Faber para desenho, [illegible]
Lima [illegible]
Limatão inglez, idem.
Lavatorio de ferro com jarro e bacia, preço de um.

M

Mecha para pharol, preço por duzia.
Malho de ferro, preço de um.
Martello para carpinteiro, idem.
Dito para pedreiro, idem.
Metal em folha, preço por kilo.
Dito em chapa, idem.
Dito patente para forro, idem.

Madeiras

Devem ser por metro corrente os preços das seguintes:

Pinho americano

Taboas, tendo cada uma, pelo menos 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075.

Pinho da Suecia

Taboas, tendo cada uma pelo menos, 0m,225 de largura, e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100.

Pinho Riga

Taboas, tendo cada uma, pelos menos, 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100.

Louro, cedro, cedro da Bahia, amarello, pão carga, peroba e birindiba

Taboas d'estas qualidades, com as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100, todas das larguras de 0m,2 a 0m,4.

Devem ser por unidades os preços das seguintes:

Traves de sicupira de diversas dimensões variando entre 0m,25 ⨯ 0m,25 ⨯ 6m e de 0m,30 ⨯ 0m,30 ⨯ 8m.
Dita de sapucaia.
Dita de sapucarana.
Dita de guarabús.
Dita de louro.
Dita de imbiriba preta.
Dita de massaranduba.
Dita de condurú.
Dita de gororoba.

Todas essas traves devem ter as dimensões acima especificadas.

Enxaméis de qualidade, variando entre 0m,1 ⨯ 0m,1 ⨯ 6m e de 0m,15 ⨯ 0m,15 ⨯ 8m.
Vigas de qualidade, de 0m,25 ⨯ 0m,25 ⨯ 8m e de 0m,35 ⨯ 0m,35 ⨯ 8m.
Ditas de sicupira verdadeira, de 0m,35 ⨯ 0m,35 ⨯ 10m.
Toros de jampapo, sem nós, de 2m,6 e 3m,8 de comprimento e 0m,22 a 0m,25 de diametro no tôpo mais grosso.
Páos de sicupira verdadeira para vãos de navios, das seguintes dimensões: de 5m a 6m X 0m,35 X 0m,25 e de 7 a 8m X 0m,35 X 0m,25 m.
Páos de angelim amargoso para vãos de navios, das seguintes dimensões: de 5m a 6m ⨯ 0m,35 ⨯ 0m,25 e de 7 a 8m X 0m,35 ⨯ 0m,25 m.
Páos curvos de sicupira de comprimento entre 2m e 5m, para traços de navios.
Páos curvos de sicupira de comprimento entre 2m a 5m, para cambotas.
Caibros de qualidade de comprimento entre 6m, 6 e 8m 8.
Ripas de imbiriba das mais compridas, preço de cada centro.

P

Pá de aço com ponta, preço de uma.
Pedra de afiar, idem.
Dita de amolar, idem
Dita de rebôlo, da terra, idem.
Dita de rebôlo, estrangeira, idem.
Dita pôdre, preço por kilo.
Prego de cobre de embutir, idem.
Prego de ferro grande, preço por cento.
Prego de ferro pequeno, idem.
Prego belurar, preço por kilo.
Dito de cobre para forro, idem.
Dito de ferro de guarnição, idem.
Dito de ferro de assoalho, idem.
Dito de cabeça de porcelana, preço de um.
Dito cabeça dourada, idem
Parafusos SS, idem.
Pincel de martha, idem.
Dito de sêda, idem.
Prato fundo, ferro agatha, idem.
Dito fundo, estanhado, idem.
Panno para mesa, preço por metro.
Papel para desenho, (peça) preço de uma.
Dito para desenho, panno, idem.
Calquê (sem fim)
Papel transparente para copiar desenho, idem
Dito para desenho, linho vegetal, idem.
Pelle de carneiro preparado, idem.
Prato redondo, preço de um
Dito travessa, ferro agatha, idem.
Dito de ferro esmaltado, idem.
Dito de folha, um
Pelle para caixa de guerra, preço de uma.
Palha de junco, preço por kilo.

R

Rebote de ferro galvanizado, preço por kilo.
Rebite, idem.

S

Sapatilho de bronze, preço de um.
Sextante, idem.
Sebo em velas, preço por kilo.
Serrote para cortar carne, preço de um.
Solda forte, preço por kilo.
Seccante de ouro, idem.
Safra de ferro calçada, preço de uma.

T

Tesoura para cortar metal, preço de uma.
Torquez, idem.
Tubo de chumbo, preço do pé.
Tinta côr de palha, preço por kilo.
Torcida franceza, preço por metro.
Terrina de ferro agatha, preço de uma.
Dita de folha, idem.
Torneira de qualquer diametro, idem

V

Vidro para vidraça branco, idem, idem.
Vidro para vidraça de côr, idem, idem.
Verruma de rosca para calafate, idem, idem.
Verniz branco francez encorpado, preço de kilo.
Verniz de pincel branco, idem, idem.
Verniz de pincel preto, idem, idem.
Verniz seccativo inglez, idem, idem.
Verniz Bret Blank Japon (lata) preço por uma.
Vidro opaco, preço de um.

Z

Zinco em lençol, preço por kilo.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, alem de serem em duplicata escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de e sello referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes, deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada; os numeros e marcas desses artigos, si a sua natureza o determinar;

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular n. 1.087 de 29 de Julho de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias;

A enumeração dos artigos, qualidades, preços, etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço por cada artigo;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se for firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto da entrega, alem da certidão [illegible] respectivo [illegible]

Ter pago [illegible] imposto de casa commercial [illegible] semestre vencido; [illegible]

[illegible]

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencias sobre os outros concurrentes.

Nas localidades, onde não houver junta commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3.

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o annuncio

Dos contractos

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio do anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço, serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento, mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar-se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal da Marinha de Pernambuco, 5 de Julho de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Junho do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2 do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Largo da Alfandega n. 1	5$680
Marquez de Olinda n. 4	2$640
Dita n. 24	2$840
Dita n. 38	5$480
Dita n. 40	2$640
Dita n. 58	4$520
Bom Jesus n. 38	4$160
Dita n. 1	4$660
Dita n. 31	9$180
Commercio n. 36	2$920
Largo do Corpo Santo n. 15	2$840
Amorim n. 28	1$320
Dita n. 30	1$320
Dita n. 31	4$160
Moeda n. 29	8$260
Tuyuty n. 1	4$160
Dita n. 3	2$920
Largo da Assembléa n. 17	4$520
Madre de Deus n. 3	5$360
Domingos José Martins n. 28	2$920
Dita n. 36	4$160
Dita n. 60	2$840
Dita n. 42	2$640
Restauração n. 4	2$640
Dita n. 20	2$640
Dita n. 9	4$520
D. Maria Cesar n. 37	2$640
Visconde de Itaparica n. 4	5$920
Dita n. 11	4$240
Dita n. 47	18$880
Dita n. 49	10$250
Pharol n. 56	2$640
Dita n. 86	2$640
S. Jorge n. 6	2$920
Dita n. 82	4$520
Dita n. 103	3$640
Vital de Oliveira n. 1	2$840
Guararapes n. 96	4$420
Dita n. 73	2$640
Travessa do Occidente n. 5	2$640
Travessa da praça de Pedro I n. 2	10$330
Praça de Pedro I n. 1	5$840
Largo da Assembléa (apparelho publico)	4$160
Santo Antonio	
Imperador n. 50	30$880
Dita n. 32	4$660
Dita n. 1	4$160
Dita n. 45	4$160
Dita n. 51	5$780
Dita n. 55	3$000
Dita n. 83	4$160
Caes 22 de Novembro n. 32	2$640
1º de Março n. 20	2$640
Duque de Caxias n. 39	15$160
Dita n. 94	2$940
Dita n. 7	7$020
Dita n. 13	2$640
Dita n. 33	12$870
Dita n. 71	4$520
Cabugá n. 11	8$220
Barão da Victoria n. 44	4$360
Dita n. 46	2$640
Dita n. 52	2$640
Dita n. 5	13$020
Dita n. 25	4$160
Trincheiras n. 33	2$640
Larangeiras n. 14	9$970
Travessa das Cruzes n. 4	4$620
Dita n. 16	2$640
Largo do Paraizo n. 6	2$640
Dito n. 28	15$160
Dita n. 31	7$ 00
Larga do Rozario n. 20	2$920
Dita n. 37	11$340
Estreita do Rozario n. 30	2$740
Dita n. 36	2$640
S. Francisco n. 33	2$640
Travessa da rua Bella n. 10	9$910
Travessa dos Expostos n. 28	4$560
Travessa da Matriz n. 4	7$620
Paulino Camara n. 7	7$460
Fogo n. 45	4$160
Livramento n. 22	2$640
Penha n. 2	35$760
Dita n. 21	2$640
Visconde de Inhauma n. 18	2$840
Dita n. 43	5$280
Pedro Affonso n. 55	4$520
Dita n. 57	19$640
Travessa do Arsenal n. 9	5$480
1ª travessa da Praia n. 3	4$260
Marcilio Dias n. 25	5$880
Dita n. 45	2$340
Dita n. 65	2$640
Travessa de S. Pedro n. 2	8$680
Viração n. 33	2$640
Lomas Valentinas n. 32	2$640
Coronel Suassuna n. 16	4$260
Travessa do Pocinho n. 16	2$640
Palma n. 23	4$160
Marquez do Herval n. 60	4$160
Dita n. 45	5$980
Dita n. 95	2$640
Cadeia Nova n. 1	2$640
S. José	
Marcilio Dias n. 93	7$920
Lomas Valentinas n. 96	2$640
Dita n. 35	2$640
Coronel Suassuna n. 86	2$640
Dita n. 106	4$160
Dita n. 221	3$140
Travessa dos Martyrios n. 3	4$160
Becco da rua da Palma	17$750
Marquez do Herval n. 150	5$160
Dita n. 157	4$660
Dita n. 163	4$460
Travessa do Pocinho n. 45	6$820
24 de Maio n. 56	2$950
Padre Nobrega n. 16	2$640
Vigal de Negreiros n. 20	12$320
Dita n. 64	20$360
Dita n. 76	2$640
Dita n. 170	4$360
Dita n. 33	4$860
Dita n. 49	2$920
Dita n. 115	[illegible]
Dita n. 137	[illegible]
Travessa do Praia n. [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Santa Cecilia n. 14	2$640
Dita n. 13	2$640
Dita n. 35	20$040
Nova de Santa Rita n. 53	4$160
S. José n. 21	2$640
Travessa do Peixoto n. 5	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 14	5$280
Dita n. 32	4$160
Dita n. 23	7$680
Dita n. 51	4$160
Dita n. 53	4$160
Visconde de Pelotas n. 10	4$160
Dita n. 30	8$600
Visconde de Albuquerque n. 154	3$410
Ponte Velha n. 112	2$640
Dita n. 75	7$160
Conde da Boa-Vista n. 31	2$640
Hospicio n. 6	4$320
Dita n. 69	1$920
Camarão n. 11	4$160
Gervasio Pires n. 37	4$160
Dita n. 87	9$660
Dita n. 56	5$680
Principe n. 48	4$160
Coelhos n. 3	2$640
Coronel Lamenha n. 23	8$120
Travessa das Barreiras n. 5	4$160
Dita do Veras n. 43	4$160
Dita da Mangueira n. 11	2$640
Alegria n. 42	4$160
Barão de S. Borja n. 6	4$160
Dita n. 30	4$160
Soledade n. 35	26$820
Visconde de Goyanna n. 22	4$160
Dita n. 48	4$660
Dita n. 121	15$280

Recife, 6 de Julho de 1889.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

3.ª CONVOCAÇÃO

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo ainda hoje reunido o numero legal de accionistas, fica convocada para o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da rua da Aurora, a assembléa geral extraordinaria, funccionando desta vez com o numero de accionistas que se fizerem representar. Esta assembléa geral, segundo ficou declarado nos annuncios feitos desde o dia 17 de Junho, convocada a requisição da directoria, tem por fim resolver sobre a conveniencia de ser renovado o privilegio da companhia, de accordo com a lei n. 2001, de 4 de Junho do corrente anno, sobre a attitude que deverá a mesma companhia tomar para com as empresas d'agua e gaz de Olinda; e sobre o levantamento de um emprestimo destinado ao renovamento do material rodante da companhia. São resoluções tomadas estas que affectarão grandemente a economia social e assim deverão ser estudadas e resolvidas pelo maior numero possivel de accionistas.

Recife, 5 de Julho de 1889.

José Antonio de Almeida Cunha
Secretario da assembléa geral.

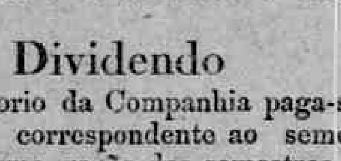

Companhia de Trilho Urbanos do Recife. a Olinda e Beberibe.

Dividendo

No escriptorio da Companhia paga-se o 29 dividendo correspondente ao semestre findo, na mesma razão dos semestres anteriores. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro nos dias 11, 12, e 13, do corrente das 10 horas ao meio dia, e depois nas terça-feiras e sabbados as mesmas horas.

Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e obrigatorias, devendo estas ser apresentadas, visto serem ao portador.

Recife, 9 de Julho de 1889.

O gerente,
A. P. Simões.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras d'este Arsenal recebe propostas em carta fechada no dia 15 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra das madeiras e mais artigos abaixo declarados, nas condições anteriormente annunciadas.

— Costados de sicupira, de amarello, páo carga e de louro um.
— Costadinhos de sicupira, de amarello, de páo carga e de louro, um.
— Taboas de soalho de amarello, de páo carga e de louro, duzia.
— Taboas de 3|4 de grossura de amarello, e de louro, duzia.
— Taboas de forro de amarello e de louro, duzia.
— Enxaméis de qualidade, um.
— Fechaduras francezas para porta, de latão para armarios e gravetas e de ferro idem idem.

Dobradiças de cruz para portas par.
Ditas de latão para armarios, par.
Ditas de ferro para armarios. par.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Julho de 1889.

O secretario,
Joaquim Francisco Ribeiro Machado.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

De ordem do Sr. Dr. presidente desta associação, scientifico aos senhores associados, que na proxima reunião de quinta-feira se procederá a eleição dos membros da commissão administrativa e mais commissões que teem de dirigir os trabalhos da mesma associação durante o anno proximo.

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana, em 8 de Julho de 1889.

Dr. J. M. Curio
1.º secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão em solemnisação no 25.º anniversario de sua installação, e 2.º do da sua banda musical em 14 de Agosto.

Convites para este sarão, em mão do presidente; ingressos em mão do thesoureiro.

Desde já previne-se que não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 8 de Julho de 1889.—O 2.º secretario,
Antonio F. Lopes.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente para que se realisasse a assembléa geral ordinaria do corrente anno, no dia fixado nos estatutos, são de novo convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 12, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, devendo a reunião ter lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na fórma da lei e dos estatutos.

Recife, [illegible] de Julho de 1889.

[illegible] Alves Ferreira

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 d'este mez, depois da audiencia, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea, no Becco do Paschoal n. 1, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de frente, 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, sotão, sendo o pavimento terreo um armazem, e no sotão 1 quarto e 1 sala, avaliada em 650$, pertencente a José Celestino das Neves Fonseca.

Casa á rua do Areial n. 4, com 6 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, quintal, por 320$, pertencente a João de Souza Pereira.

Casa á rua dos Guararapes n. 20, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quintal com cacimba, 4 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros de fundo, avaliada em 300$, pertencente aos herdeiros de Felix da Cunha Teixeira.

Casa á rua Imperial n. 302 com 1 porta de frente, sem repartimento, com 3 metros de frente e 10 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 100$, pertencente a Amaro Antonio de Farias.

Recife, 8 de Julho de 1889.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu n'este Banco em data de hoje 26, para o resgate de 393 lettras hypothecarias das que existem em circulação (1ª, 2ª e 3ª series e 1º semestre da 4ª serie), designou a sorte as de numeros abaixos descriptos as quaes serão pagas pelo Banco á contar do primeiro dia util do mez de Julho proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 30 do corrente mez.

Estas lettras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000 cada uma, bem como os juros e com os premios abaixo mencionados.

Tambem serão pagos a contar do 1º de Julho proximo futuro, os juros das lettras emittidas nos annos de 1886, 1887 e 1888.

Recife, 26 de Junho de 1889.—O gerente, *João Fernandes Lopes.*

		1ª SERIE		
13	1441	3622	5300	6967
154	1450	3629	5311	7034
194	**1451**	3783	5370	7095
198	1469	3835	5402	7112
222	1527	3848	5496	7162
225	1561	3891	5518	7171
235	1563	3951	5536	7177
247	1631	3991	5561	7262
258	1637	3999	5597	7333
300	1713	4129	5608	7338
328	1793	4156	5620	7359
433	1847	4184	5688	7361
514	1928	4228	5690	7366
515	1962	4282	5747	7376
558	1973	4303	5781	**7435**
606	2010	4322	5790	7449
622	2031	4330	5812	7459
625	2061	4337	**5818**	7474
667	2087	4398	5821	7515
675	2100	4431	5865	7594
685	2138	4435	5888	7621
741	2196	4446	5907	7677
760	2243	4494	5946	7689
764	2255	4538	6038	7698
772	2317	4657	6053	7744
822	2522	4727	6058	7754
842	**2524**	4741	6120	7813
859	2613	**4749**	6125	7924
862	2667	4777	**6147**	**7958**
896	2681	4781	6148	7976
905	2690	4837	6188	7989
942	2694	4852	6195	7994
953	2778	4878	6226	7996
957	2836	4914	6235	8014
1021	2927	4966	6262	8032
1056	2930	4968	6266	8078
1066	2959	4972	6280	8174
1075	2966	4997	6329	8215
1107	2972	5027	6344	8230
1167	3017	5030	6373	8245
1175	3055	5045	6389	8270
1248	3109	5085	6409	8304
1254	3127	5106	6531	8354
1256	3133	5124	6643	8356
1261	3165	5144	6669	8357
1276	3190	5169	6671	8364
1283	3258	5175	6682	8399
1321	3280	5181	6686	8442
1350	3316	5201	6706	8489
1357	3482	5272	6751	8490
1422	3586	5275	6911	....
1437	3587	5291	6916	....
		2ª SERIE		
8612	11893	13696	14866	15885
8622	12136	13703	15059	16164
8715	12525	13748	15158	16196
8881	12664	13800	15178	16286
9534	12759	13834	15186	16392
10139	12763	13875	15241	16558
10144	12964	13893	15251	16672
10185	13073	13925	15290	16687
10274	13104	14049	15310	16749
10324	13225	14138	15473	16768
10570	13441	14461	15479	16843
10597	13420	14534	15484	16877
10669	13433	14560	15537	**16908**
10997	13443	14592	15559	16920
11032	13521	14646	15582	....
11460	13561	14731	15760	....
11803	13648	14786	15828	....
11872	13680	14864	15876	....
		3ª SERIE		
17537	18576	20145	21390	22328
17667	18588	20183	21535	22830
17772	18965	20626	21546	23139
17922	18968	20734	22064	23165
17995	19586	20920	22086	23235
18033	19854	20954	22112	....
18188	19882	21265	22141	....
18338	20026	21315	22307	....
		4ª SERIE		
23618	24000	24755	25249	26054
23712	24512	25145	25867	....

PREMIADAS		NUMEROS
Com	100$000	6147
«	50$000	1321
«	30$000	1451
«	10$000	2524
«	10$000	4749
«	10$000	5818
«	10$000	7435
«	10$000	7958
«	10$000	16908
«	10$000	18188

Recebedoria provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, e para conhecimento dos interessados, que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados do 1º de Julho proximo, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos constantes da tabella annexa á lei n. 1884, abaixo transcripta, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 28 de Junho de 1889.

Francisco A. de Carvalho Moura

Tabella a que se refere o edital supra

Casas de commissões, de consignações e de commissões e consignações.
Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.
Lojas de vender joias somente ou joias e relogios.
Ditas de vender relogios somente.
Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.
Fabrica de rapé Meuron.
Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.
Ditas de gaz.
Ditas agencias e depositos de rapé.
Emprezas anonymas ou agencias destas, inclusive a companhia do Beberibe.
Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
Companhias, agencias ou casa de seguro, ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro, fizer [illegible] desta natureza ou promover [illegible] dos que [illegible]

[illegible]

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank
Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
De premios contra fogo 577,330
De premios sobre vidas 191,000
De juros 32,000
O AGENTE,
John H. Boxwell

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1.000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRAZIL
Capital 20,000:000$
Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON.. Banco Internacional do Brasil, London office.
» London & County Banking Company L.td
PARIS...... Banque de Paris & des Pays-Bas
Hamburgo.., Berlim......, Bremen....., Frankfurt sur Main... » Deutsche Bank.
Antuerpia.. » Bank d'Anvers.
Roma......., Genova......, Napoles....., Milão e mais 340 cidades de Italia.......... » Banca Generale e suas agencias.
Madrid......, Barcelona.., Cadiz......., Malaga......, Tarragona., Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias...... » Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa......, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas....... » Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres........, Montevidéo » The London & River Plata, Limited.
NovaYork. G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno, e por lettras a prazo a juros convencionaes.

[illegible] William M. Weather.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

Quinta-feira, 12 de Julho de 1889

DIRECÇÃO DO ACTOR

C. LISBOA

MARAVILHA DAS MARAVILHAS

A MAIOR NOVIDADE NA PRESENTE EPOCA

ESPECTACULO LYRICO-COMICO E PHANTASTICO

Pela primeira vez a grandiosa e monumental opereta magica em 1 prologo, 3 actos e 2 quadros, aprimorado e verrinoso trabalho do illustrado e applaudido escriptorportuguez EDUARDO GARRIDO, unico no generó da critica fina e espirituosa.

A FILHA DO AR
OU
A PRINCEZA AZULINA

Personagens aereos

A Rainha do ar . . . . . . D. Francisca Brito.
A Princeza Azulina. . . . . . D. Aliverti.
Zephiro (vento brando) . . . . . D. Balsemão.
Boreas (o rei dos ventos) . . . . . Sr. França.
Sylphides, genios aéreos, diabinhos, etc.

Personagens terrestres

Leandro (rapaz aparvalhado) . . . . Sr. Rocha.
Mathias (velho uzurario) . . . . . Sr. Teixeira.
Açucena (sua filha) . . . . . . D. Angelica.
Martha (avó de Leandro) . . . . . D. Angelina.
Camponezes

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

PROLOGO—NAS NUVENS—Partida para a Terra.
1.º ACTO—QUADRO 1.º—O Talisman
» 2.º—A Derrocada.
2.º ACTO—QUADRO 3.º—Os beijos do Diabo.
» 4.º O—Cemiterio.
3.º ACTO—QUADRO 5.º—A Gruta Mysteriosa,
» 6.º—Apotheose.

Discripção do scenario

PROLOGO—Entre nuvens, Morada dos genios, Reinado dos ventos a da familia aerea. Scena de deslumbrante effeito. Completamente nova.

PRIMEIRO ACTO—PRIMEIRO QUADRO

Interior de um moinho arruinado, Habitação de Martha e Leandro. Scena a capricho. Scenario novo.

SEGUNDO QUADRO

Grande derrocada, A chuva de prata—Scena de marivilhoso effeito.

SEGUNDO ACTO—TERCEIRO QUADRO

O Jardim encantado.

QUARTO QUADRO

O Çemiterio—Scena surprehendente pelos seus effeitos. Scenario novo.

TERCEIRO ACTO—QUADRO QUINTO

A gruta mysteriosa, Bosque frondoso, Morado do velho monge, A ceia infernal. Scena de verdadeira illusão d'optica.

SEXTO QUADRO

A apotheose. Scena passada nos ares.

Fogos cambiantes, chuva de fogo, chuva de prata, etc., etc.

25 numeros de musicas

Scenario, guarda-roupa e accessorios novos e a capricho.

Esta companhia não poupou despezas com a montagem d'esta peça afim de bem satisfazer o illustrado publico desta provincia, que tão benevolamente a tem tratado.

N. B.—O guarda-roupa é todo novo e feito sob a direcção da actriz

D. BALSEMÃO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 12 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 9 de Julho de 1889.
Baptista Regueira,
1º secretario.

Hippodromo do Campo Grande

(Assemblea geral ordinaria)

Em virtude do § 1º do art. 13 dos estatutos, convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 55, afim de eleger-se a nova directoria para o futuro anno financeiro e tomar conhecimento das contas e parecer fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1889.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
Presidente.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11. 2.º andar	300$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	200$000
Idem da Senzala velha n 16 caza terrea	423$000
Becco das Boias n. 14, 2º andar	150$000
Idem do Imperador n. 81, loja	120$000
Idem idem 2º andar	480$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Parnameirim, sitio	360$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Ambolé (Varzia) idem	27$000

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA
DE
ZARZUELA HESPANHOLA

HOJE

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO

Segunda e ultima representação da opereta comica em 3 actos

BOCCACIO

Haverá bonds para ... Apipucos.

Gabinete Portuguez de Leitura

Sessão ordinaria do conselho deliberativo

Não se tendo effectuado no dia 7 do corrente a reunião dos senhores membros do conselho deliberativo por não terem comparecido em numero necessario, de novo e por ordem do Illm. Sr. commendador presidente, os convoco para reunirem se na séde social, pelas 11 horas do dia 14 deste, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 52 dos nossos estatutos.

Recife, 10 de Julho de 1889.
O 1º secretario
Albino Moreira de Souza.

Banco do Brasil

Paga se o 71.º dividendo a razão de 8$000 por acção; na rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 17 de Maio de 1889.
Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza.

Relação dos devedores que deixaram de satisfazer o pagamento das decimas dos predios situados na freguezia de Santo Antonio, relatimente ao 1º, 2º e 3º semestres do exercicio de 1886 a 1887.

Duque de Caxias n. 48—Luiz Antonio Pereira	185$999
Travessa do Carmo n. 8—Luiz Pereira de Almeida	12$478
Coronel Suassuna n. 26—O mesmo	12$478
Visconde de Inhaúma n. 69—O mesmo	42$270
Largo do Paraizo n. 11—Luiz da Fonseca Vianna	4$628
Duque de Caxias n. 31—Luiz José da Silva	10$398
Dita n. 28—Luiz Pereira de Farias	309$996
Larga do Rosario n. 7—O mesmo	23$249
Santa Thereza n. 8—O mesmo	33$013
Largo do Paraizo n. 11—Manoel Alexandre V.	$965
Marcilio Dias n. 77—Manoel Antonio de Alcantara	46$499
Roda n. 11—Manoel Antonio Ferreira Braga	42$313
Travessa dos Quarteis n. 8—Manoel Antonio de Jesus	23$714
Travessa do Livramento n. 7—Manoel de Azevedo Campos	33$013
Roda n. 19 Manoel de Carvalho Soares Brandão	51$613
Largo do Paraizo n. 42—Manoel F. Antunes Villaça	76$897
Travessa do Pocinho n. 14—O mesmo	12$419
Lomas Valentinas n. 12—O mesmo	22$044
Dita n. 14—O mesmo	60$027
Dita n. 9—O mesmo	22$044
Virgem n. 37 O mesmo	28$253
Visconde de Inhaúma n. 75—Manoel Ferreira Coelho	[illegible]
[illegible]	[illegible]
1º becco da Cambôa n. 3—O mesmo	6$239
Largo do Paraizo n. 11—Manoel Henrique C. de Almeida	4$628
Travessa das Flores n. 31—Manoel Joaquim Ribeiro	22$318
Roda n. 34—Manoel José do Amaral	45$923
Travessa do Carmo n. 4—Manoel José da Costa Pereira	14$322
Travessa da Bomba n. 10—Manoel José Vicente	12$360
Fogo n. 1—Manoel do Rego Amaral	9$888
Duque de Caxias n. 54—Manoel da Silva Ferreira	38$507
Marquez do Herval n. 99—Maria Alexandrina de Carvalho	13$725
Trincheiras n. 23—Maria Amelia, Adelaide, Laura e outros	12$478
Santa Thereza n. 42—Maria Anna de Jesus Ferreira Braga	60$913
Marcilio Dias n. 62—A mesma	51$613
Roda n. 26 A mesma	51$613
Travessa do Pocinho n. 6—Maria Antonia da Conceição	14$902
Travessa da Matriz n. 10—Maria Augusta de Magalhães	9$427
Lomas Valentinas n. 6—Maria Bernardina Bastos	51$613
Cadeia Nova n. 1 A—A mesma	18$599
Becco do Calabouço n. 4—A mesma	26$814
Penha n. 4—Maria da Conceição C. Araujo	25$891
Dita n. 6—A mesma	39$675
Fogo n. 52—A mesma	14$193
Paulino Camara n. 24—Maria Isabel de Jesus Moraes	46$499
Dita n. 26—A mesma	46$499
Livramento n. 28—Maria Joaquina de Amorim Carvalho	54$299
S. Francisco n. 68—Maria Joaquina Vianna	108$342
Dita n. 70—A mesma	106$328
Estreita do Rosario n. 30—Maria Josephina Dubourq e outros	182$741
Trincheiras n. 49—Maria Leopoldina V. Miranda	12$999
Largo do Paraizo n. 2—Maria da Silva Campos Guimarães	29$948
Fogo n. 20—Maria Thereza e outros	59$518
Penha n. 15—Mathilde de S. José Torres Ferreira	42$343
Coronel Suassuna n. 21—Miguel dos Anjos Soares de Mello	22$318
João do Rego n. 7—Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima	123$999
Barão da Victoria n. 39—Olympia da Fonseca Gomes	45$129
Pedro Affonso n. 16—A mesma	26$568
Dita n. 18—A mesma	21$251
Livramento n. 8—Paula Izidora da Costa Monteiro	139$498
Larga do Rosario n. 28—Paulo José de Oliveira	208$006
Dita n. 30—O mesmo	102$142
Travessa do Pocinho n. 34—O mesmo	46$499
Santo Amaro n. 2—Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto	150$812
Dita n. 24—O mesmo	51$613
Travessa da Bômba n. 11—O mesmo	37$199

(Continúa)

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 13 de Julho ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 12.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E'esperado da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se do sul até o dia 15 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., limited

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão
Agente Britto

Da armação, balcão, fiteiros. quantidade de louça da terra, alguns moveis, jarros, quadros, candieiros, vidros e outros objectos existentes no deposito á rua do Aragão n. 21.

AO CORRER DO MARTELLO

Garante-se a casa.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 10 1|2 horas

Leilão

De 1 mobilia de junco nova, 1 cama de casal, marquezões, lavatorios, jarros, ettagers, 1 commoda, espelhos, cadeiras avulsas, 1 mesa para jantar, apparelhos para chá e jantar, talheres, colheres, copos, calices e muitos objectos proprios de uso domestico.

O agente Modesto Baptista, autorisado por uma familia que se retira para o sul do imperio, levará a leilão os objectos acima, existentes no 1.º andar da rua de S. Francisco n. 70.

QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO

A's 11 horas

Leilão
Agente Pestana

Das casas terreas abaixo mencionadas

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna outr'ora Augusta n. 290, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor separado, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal murado, com cacimba, em terreno proprio.

Uma dita sita á rua da Alegria n. 4, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal e quarto com apparelho.

Uma dita á rua da Santa Cruz n. 30, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal, cacimba, em terreno proprio.

Uma dita com um andar á rua de Gervasio Pires n. 63, com 4 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quintal, quarto para banho e apparelho e penna d'agua.

Uma dita chalet com gradeamento e portão de ferro, com 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha fóra, 4 quartos independentes, quintal até o rio, cacimba com boa agua de beber, na Capunga, travessa das Pernambucanas n. 3 B.

Todas estas casas estão livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Leilão

De 1 balcão grande, novo, 2 armarios envidraçados, 1 fiteiro para cigarros, diversos viveiros, gaiolas, canarios do imperio e da terra e outros passaros.

Quinta feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua de Thomé de Souza n. 4 (antiga Lingueta)

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão
De fazendas

CONSTANDO:

da caixa n. 1,840 com 26 peças de casemira de lã, dita da caixa n. 690 com 42 peças de casemira de lã, da caixa n. 1,062 com 38 duzias de chales finos de lã entrançados e adamascados de cores, da caixa n. 1,057 com 25 duzias de ditos, ditos da caixa n. 1,841 com 26 peças de casemira fina de lã, da caixa n. 1,150 com 250 cortes de casemira para calças, da caixa n. 1,155 com 36 peças de merinós de cores de lã e seda.

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz das fazendas acima declaradas, as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Do uma pipa e 11 barris de quinto com vinho baanco

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

de fardos de papel branco e azul, limpo e avariado

Em lotes á vontade dos compradores

Sabbado 13 de Julho

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

de diversos papeis para cartas, envelopes, e caixinhas com papel e envelopes

Sabbado 13 de Julho

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom-Jesus n. 45

Em continuação

Malas para senhoras, tesouras, ... candieiros e gaz, quadros, ...

Leilão

De 4 excellentes vaccas tourinas com crias da melhor qualidade que se póde desejar, 2 importantes cavallos de corridas, 1 excellente cavallo de sella, 1 dito dito sellado e enfreado bom andador de toda altura.

Sabbado, 13 do corrente

A's 11 horas

No largo da rua do Commercio (antiga Lingueta)

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos animaes acima mencionados no lugar e hora acima indicados.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas na encruzilhada de Belém ns. 28, 22 e 16, a 10$000 mensaes, estão limpas, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da d a com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 46, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Trincheiras n. 17, e a casa terrea n. 11 á rua do Calabouço velho; a tratar na rua das Trincheiras, loja n. 17.

— Aluga-se uma boa casa na rua Direita de Afogados, proximo a ponte; a tratar na mesma casa com o Dr. Pinheiro.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; a casa terrea n. 122, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— No escriptorio desta diario precisa-se comprar o *Diario* de 14 de Abril do anno de 1888.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Crespo n. 17, 2º andar.

— Vende-se duas bestas grandes, muito bonitas e mansas, vindas de Minas Geraes, proprias para cabriolet; a tratar no n. 73, 1º andar, á praça de Pedro 2.º

Ao commercio

Verificando-se pelas publicações dos manifestos virem da Europa mercadorias para G. Laporte & C., previne o abaixo assignado a quem interessar possa, que n'esta praça não existe mais a firma G. Laporte & C., em virtude de distracto social, devidamente registrado, entre G. Laporte e F. P. Boulitreau, socios que compunham aquella firma; continuando porém a casa commercial com a nova firma F. P. Boulitreau successor de G. Laporte & C., firma esta que só tem direito de usar o abaixo assignado.

Recife, 9 de Julho de 1889.
F. P. Boulitreau,
Successor de G. Laporte & C.

Cylindros para padaria

Garantidos

Muito fortes e bem acabados, superiores aos que se encontra geralmente no mercado, sob a condição de serem acceitos não agradando ao comprador depois de comprovados no serviço.

Fundição do Bowman

18$000

Aluga se a casa n. 16-E da rua de Riachuello (antiga do Destino na Boa-Vista) com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, caiada e pintada, está limpa; a chave acha-se junto e trata-se na rua da Guia n. 62.

E' com os fiscaes

E' vergonhoso o modo por que está sendo observada a lei que manda fechar os estabelecimentos commerciaes aos domingos e dias santificados; já não fallo dos interessados. Ao menos por amor da moralidade administrativa procurem corrigir os infractores.

O conspirador.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica, dando fiador de sua conducta; na rua de Santo Amaro n. 28.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data comprei ao Sr. Manoel José Alves da Costa a sua taverna sita á rua Conde da Boa-Vista n. 15, livre e desembaraçada de qualquer onus, se porém alguem se julgar credor ou com direito a mesma, queira apresentar seus documentos no prazo de tres dias, a contar desta data, findo os quaes julgarme-hei isento de qualquer responsabilidade. Recife, 9 de Julho de 1889.

Pedro Ivo Cavalcante.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

LOÇÃO de QUININO de ATKINSON

sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos.

Garantida inoffensiva.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON

perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

Marca de fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na cinta ...

Por 20$

aluga-se a casa n. 7 da rua de S. José dos Pescadores, tem bons commodos, muito fresca e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n 89, loja.

Alimento: Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra,* os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, recetão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

E' o melhor

Está reconhecido ... melhor e mais seguro ... conhecido para combater ... dos orgãos respiratorios ... do Cambará, de S. ... Silva ... n. 23.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Moendas e repressão multipla.

Corte-cannas vertical, systema Bedu.

Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.

Diffusão continua do bagaço dito Perret.

Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.

Filtros mechanicos a filtração multipla.

Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).

Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B.—O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 25 rua do Commercio, Recife.

LOMBRIGA SOLITARIA ... GLOBULOS SECRETAN ... Deposito geral, 33, rue Bergère, em Paris ... Pernambuco ... Silva & C.

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e

SEM DIETA

DAS

Molestias de pelle

e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, canceros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE E UNGUENTO

DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

Bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva

Antonio Francisco Regueira Duarte e seus irmãos mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo do fallecimento do seu prezado amigo e cunhado, bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, uma missa pelo repouso eterno d'alma do mesmo finado, e para isso convidam a todos os seus parentes e amigos e os do referido finado, a todos os quaes antecipam o seu agradecimento por semelhante acto de religião e caridade.

✝

D. Ignez Francisca Correia de Araujo

O capitão Manoel Correia de Araujo, sua mulher, seus filhos e genro, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos ao corpo de sua finada mãi, sogra e avó; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a missa de setimo dia que mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula do povoado do Caxangá, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente.

✝

Luiz Antonio Pereira

Maria Gonçalves da Silva Pereira agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu idolatrado esposo, Luiz Antonio Pereira, e convida os parentes e amigos a assistirem as missas, que pela alma do mesmo, manda rezar no setimo dia (sexta feira 12 do corrente) ás 8 horas da manhã, no convento de N. S. da Penha, por cujo caridoso obsequio desde já se confessa agradecida.

✝

Dorothea Correia de Jesus

Antonio Ferreira Nobrega, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezada avó, Dorothea Correia de Jesus, convida aos seus parentes e amigos a assistirem a missa que pelo seu eterno repouso manda rezar na matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessa summamente agradecido.

✝

Antonio Argemiro Baudel

Walfrid Terrenson e sua familia agradecem a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu cunhado e amigo, Antonio Argemiro Baudel e pede-lhes o novo obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que será rezada no convento de S. Francisco desta cidade no dia 12 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam desde já muito gratos.

✝

D. Ignez Francisca Correia de Araujo

Melchiades Manoel dos Santos Lima e seus filhos convidam aos seus amigos, parentes, e os da fallecida, para assistirem a uma missa que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, pelas 7 horas da manhã do do dia 12 do corrente, setimo do seu fallecimento.

As tias do finado José Candido de Miranda mandam rezar uma missa pelo repouso eterno de seu passamento, e convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a esse acto religioso, na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 11, ás 8 horas da manhã.

D. Ignez F. C. de Araujo

Sexta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, se celebrarão missas na igreja matriz da Boa-Vista por alma de D. Ignez F. Correia de Araujo.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

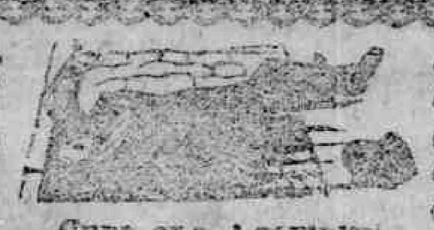

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE-SE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VICTORIA

TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços: garrafa 800 rs. 1/2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:
LIVRARIA CONTEMPORANEA
RAMIRO M. COSTA & C.
RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO
ALBINO SILVA & C.
42—Rua Marquez de Olinda—42

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

1209
NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as Verdadeiras Pilulas Moussette de CLIN & Cia, de PARIZ que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE ...
Contra a Falta de appetite ... Congestões ...
Desconfiar das falsificações ... Exigir o rotulo junto ...
e com letras de 4 côres ...
cada uma letra de uma côr ...
Em PARIZ, Pharmacia LEROY ...

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO
NOVO PLANO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . .	5:000$	10:000$
6	« « . .	2:500$	15:000$
10	« « . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de . .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 %, pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

O melhor PURGANTE é o
PÓ DE ROGÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES
ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS
Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel
FABRICA: CASA L. FRERE
19, rue Jacob, PARIZ

JUNTO AO LOUVRE
E' ON. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Chevioth preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos côuraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de criança a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne. Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

Cada perola leva impresso em negro o nome CHAPOTEAUT.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO é o unico ...
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO ... CHEVRIER, Paris
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua du Faub.-Montmartre, 21
Pharmaceutico de 1a Classe ...
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contêm a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Ama
Precisa-se de uma ama: na estrada dos Afflictos n. 20, taverna.

Ama de cosinha
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.
Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s/D.
Depositarios em Pernambuco: ... Sobrinho & Ca.

Brinco perdido
Perdeu-se um brinco do feitio de uma concha contendo 11 brilhantes pequenos e um grande no centro; roga-se aos senhores ourives ou a qualquer pessoa a quem seja offerecido o obsequio de apprehendel-o, sendo por isso generosamente recompensado; á rua larga do Rosario n. 26, 2· andar.

Pharmacia
Precisa se de um praticante; na rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, com pratica de molhados; na rua Imperial numero 164.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tratamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Aluga-se
o 3· andar do sobrado á rua do Imperador n. 26, a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se
o grande armazem com grande quintal, quartos para dependencias e cacimba, á rua de Marcilio Dias n. 71; a meia-agua á travessa do Peixoto numero 17; a tratar na rua 1· de Março numero 16.

Aluga-se
o segundo andar e sotéa do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado, e com muitos commodos: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

Aluga-se
a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1· andar.

Aluga-se
em Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou á rua da Aurora n. 119.

Aluguel barato
Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Attenção
Marianna de S. José Cavalcante, viuva, maior de 70 annos, vivendo em extrema pobresa, e tendo em sua companhia tres netinhos de tenra idade, orphãos de pai e mãi, vem implorar das almas bemfasejas e caridosas um obulo qualquer para não só alimentar áquelles infelizes, como tambem para comprar alguma roupinha para cobrir a nudez em que vivem. A supplicante reside á rua da Concordia, casa n. 231.

Caixeiro
Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de taverna; no largo do Terço n. 34.

Cozinheira
Precisa-se de uma que cosinhe bem e não saia a rua, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14 de meio dia até 2 horas

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia
COM
MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba
Remedio infallivel para cura a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, bem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todos ...
Deposito em PARIS:
Ph. GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PEITORAL DE CAMBARÁ
DESCOBERTA E PREPARAÇÃO
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio:

Tosse, coryza, laryngite, aphonia, coqueluche, grippe, bronchite, asthma, pneumonia, homoptysia, phthisica pulmonar, etc., etc.

Approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, autorisado por decreto imperial de 30 de Junho de 1884, rodeado de valiosos attestados medicos e muitos outros de pessoas curadas, elogiado unanimemente pela imprensa e premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe pela Academia Nacional de Paris e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881.

Com fabrica especial no estabelecimento Agrico-Industrial do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para esse effeito em Pelotas.

Fabricação por mez 20.000 frascos

Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua de Marquez de Olinda n. 23, e em diversas pharmacias e drogarias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas tezas, obra como por encanto.
... no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
... vende-se em todas as pharmacias do universo.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, e 24 a 30 palmos; a tratar na rua Direita numero 106.

Aviso

As acções de um cavallo proprio para o [illegible], e mais premios, que corriam com a [illegible] loteria de Junho, ficam adiadas para a primeira do mez de Julho por falta de recebimentos.

VENDAS

— Vende-se um sitio em Tigipió, com boa casa de morada, e outro no Peres, ambos com casas de pedra e cal, e arborisados; a tratar no caes do Ramos n. 26.

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, bem afreguezado, livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

— Vende-se uma porção de musicas para piano e canto, alguns livros, muitos pés de flores bonitas e crotons para enfeitar salas, arvores da fortuna tambem. Na mesma casa offerece-se uma senhora para ensinar em casas particulares primeiras letras e alguns trabalhos de flores; a tratar no Caminho Novo n. 128 com madama Villela.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55
RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 °/° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantilhas pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna, sita á rua das Trincheiras n. 23; a tratar na mesma.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 5$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Toalhas para rosto a 200 rs. uma.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vende-se

uma rica e elegante mobilia de jacarandá; para ver e tratar no pateo do Paraizo, officina do tenente Dionisio.

ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—147

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito,
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapossuperiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortalices; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Vende-se

uma quantidade de madeira propria para padaria ou olaria: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Ao bello sexo

As mulheres são como as pedras preciosas, cujo valor augmenta conforme os adornos. Para isso o Salão da Moda recebeu um completo sortimento de córtes de lã de quadros, com 20 covados cada um, que vende por 5$000 e 6$: na rua do Rangel n. 13, G. Santos & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

Barato

Vende-se diversas machinas de numerar, gradeamentos e balcão de amarello para escriptorio, carteiras, armarios, machina de copiar cartas e diversos cofres, entre os quaes um dos melhores que tem vindo para esta provincia de encommenda para a antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Barão da Victoria, loja n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 152)

V

Rebocando o velho marinheiro, que não queria senão ir na frente, mas não sabia onde o levava o seu companheiro, Dangalas apressou-se em entrar antes que se fechasse a porta.

Os dous defensores de Agostinha estavam na praça.

Tratava-se de tomar pé ahi e entabolar explicações com aquella gente que a guardavam.

O criado avistou-os, largou o batente que estava a ponto de puxar e veio impedir-lhes a passagem.

Dangalas reconheceu-o, embora mal o tivesse visto na ante-vespera ao crepusculo, e disse-lhe arrebatadamente:

— Então, meu velho Scapin, *gelaste-me* o outro dia.

Este rapaz era incorrigivel. Não podia deixar de caçoar nas circumstancias mais sérias.

O homem a quem elle dera um nome de criado de comedia, que assentava-lhe muito mal, porque tinha uma força herculea e uma cabeça de *bull-dog*, o guarda do inmovel inaccessivel, comprehendeu o francez, pois da ultima vez respondera ás perguntas de Mealheiro, mas sem duvida não estava familiarisado com o *Jargot* pariziense, porque murmurou brutalmente:

— O que querem?

— Bem desconfias, Frontin do meu coração. Quero a pequena. Tenho certeza de que ella está na *gaiola*.

— Rua, canalha! gritou o sujeito segurando a gola de Dangalas, que passou-lhe o pé e atirou-o de pernas para o ar.

Cahindo, o criado gritou por soccorro e o cocheiro, sahindo da cocheira, acudio precipitadamente.

Cardouan então adiantou-se e a disputa ia degenerar em um pugilato entre quatro, no qual a libré não ficaria de peior partido, quando um quinto personagem appareceu no campo da batalha.

Attrahido pelo barulho da discussão, acudira do fundo do pateo e a julgar pelo seu semblante, deviam tomal-o pelo que era, o dono daquella casa tão bem defendida.

Era um colosso, que Jonville, Cavaroc e Vitrac reconheceriam logo á primeira vista.

Mealheiro, que não se lembrava de têl-o visto, comprehendeu pelo seu aspecto que as facecias e os arreganhos já não tinham razão de ser e mudando immediatamente de attitude e de linguagem, comprimentou-o antes de dizer-lhe:

— Senhor, os seus criados são uns pobres diabos, mas é com o senhor que temos negocio a tratar. Procuramos uma menina que desappareceu ha dous dias.

— Uma menina! repetio sorrindo o grave senhor.

— Sim, uma modista que trouxe um chapéo á sua esposa.

— Enganam-se... eu não sou casado.

— E' o mesmo, murmurou Dangalas.

— Sei o que querem dizer, mas repito-lhes que se enganam. Tenho sessenta annos e já não recebo modistas. Agora, permittam-me que lhes pergunte por minha vez por que mostram tanto interesse assim pela tal menina. São parentes della?

Isto dito com uma ironia calma que [illegible] de Mealheiro.

Era o caso de pôr o avô em scena e não falhou.

— Não sou seu parente, mas aqui está seu avô, disse elle designando Cordouan.

O velho marinheiro, immovel e mudo, não cessava de examinar o individuo que fallava com Mealheiro.

Olhava para elle como se olha para um homem que já se vio, outr'ora em alguma parte.

— Seu avô! exclamou o homem. Porque não o disse logo? Eu não tinha que dar satisfações ao primeiro que me apparecesse e ia pedir-lhes para que se retirassem, mas a um avô que procura a neta, estou prompto a fornecer todas as explicações que me pedir. Sou o conde Borodino, fidalgo russo, e Deus não permittirá que eu negue satisfações a um velho afflicto!

E voltando se para o velho:

— Quem é o senhor?

— Chamo-me Pedro Cordouan, servi trinta e dous annos na marinha do estado e tive baixa como primeiro.

— E, pelo que vejo, servio com honra, observou o conde, indicando com o dedo a fita vermelha que decorava o capuz preto não menos usado do seu interlocutor.

— Estava em Sebastopol e vi o fogo pela primeira vez em Navarino, disse Cordouan sem abaixar os olhos, obstinadamente fixos no Sr. Borodino, que retorquio:

— Disponha de mim, senhor, se posso ajudal-o a encontrar aquella a quem procura. Peço-lhe unicamente que me diga como póde imaginar que ella estivesse aqui.

Mealheiro julgou dever tomar a palavra para dizer:

— Sexta-feira, ante-hontem, ao cahir da tarde, ella deixou-se diante da porta desta casa para entrar e, repito-lh'o, a mandado de sua patrôa para experimentar um chapéo que uma senhora, que mora aqui, encommendara.

— Não lhe disse o nome dessa senhora?

— Não... sabia o nome e a morada, mas só deu-me a morada e eu acompanhei-a até a rua Berton. E' aqui que a historia complica-se. Tocou a campainha nesta porta. Eu ficara á distancia. Julguei que tivesse entrado. Esperei-a e ao cabo de uma hora, como não apparecesse, toquei tambem. Seu criado recebeu-me como se eu fosse um cão.

O conde reprehendeu em russo o criado, que respondeu-lhe na mesma lingua, e depois de ouvil-o, o conde disse a Dangalas:

— Este rapaz affirma que a menina de que fallam perguntou-lhe por uma senhora que elle não conhecia e vendo que se enganara, ella retirou-se sem insistir.

— Foi justamente o que elle me contou ante-hontem, mas eu não acreditei uma palavra, porque se a pequena não tivesse entrado, eu tel-a-hia visto partir. Estava á espera na rua e não me afastei do meu posto.

Houve um silencio.

Cordouan continuava a fitar o Sr. Borodino, que reflectio e acabou por dizer:

— Senhores, ha em tudo isto um engano que não posso explicar; mas persistem em acreditar que a menina está aqui?

E como aquelles que interpellava se calassem:

— Basta que tenham desconfianças... Estou na obrigação de provar-lhes que as suas suspeitas não têm fundamento. Queiram acompanhar-me.

O conde indicava com o gesto a casa que elevava-se no fundo do pateo em que conversavam.

Entrou e, sem serem consultados, mesmo com os olhos, Cordouan e Dangalas entraram com elle.

O Sr. Borodino fêl-os visitarem-a do principio a fim, o que não durou muito tempo, pois a casa só tinha dous andares e uma loja...

Os aposentos que viram no primeiro [illegible] mobiliados [illegible] simples[illegible]te. Sabe-se perfeitamente [illegible] não cáidam muito do seu conforto [illegible] palmente da cama.

Havia mais sofás do que leitos.

No segundo andar, o Sr. Borodino introduzio-os em um aposento muito luxuoso e disse-lhes que era o da sua sobrinha.

E como á palavra «sobrinha» Dangalas prestasse mais attenção, o conde accrescentou:

— Está passeando no jardim. Vamos encontral-a.

Não foi preciso mais para que Dangalas se lembrasse de que Agostinha ao deixal-o, dissera-lhe que acabava de ver passar a condessa que não estava morta, como julgara.

E Dangalas começou a pensar que talvez houvesse em tudo aquillo um engano causado por uma semelhança extraordinaria.

O tio Cordouan pareceu ter esquecido que viera á procura da sua neta. Não fallava e não perdia de vista o homem que tão complacentemante fazia-lhes as honras da casa.

Dir-se-hia que reconhecia-o.

Para Daugalas, que não observava a singular attitude do tio Cordouan, havia muitos pontos a esclarecer, principalmente o de saber qual das duas, a morta ou a viva, encommendara um chapéo na rua da Paz.

Mas entendeu que não era o momento de fazer perguntas ao Sr. Borodino e deixou-se levar por elle ao jardim do qual acabava de fallar.

Era vasto, esse jardim, e feito de proposito para o prazer dos olhos.

As flôres abundavam e não faltavam as grandes arvores.

O terreno inclinava-se docemente para o cáes de Passy, que o separava do Sena, e a vivenda estava construida sob o ponto culminante daquella collina verdejante, sobre um terraço que estendia-se muito longe na direcção do Trocadero.

No fim erguia-se [illegible] pavilhão [illegible] tijolos, no estylo [illegible] II, completamente [illegible]

— [illegible] tambem, [illegible] o conde, [illegible]

Bem depressa terão a certeza de que não escondi pessoa alguma.

Depois accrescentou:

— Ah! esquecia-me prevenil-os de que ha porões... aos quaes desceremos... se quizerem...

Dangalas sentio a ironia e protestou com um gesto.

Começava a julgar-se ridiculo aquelle bom Dangalas, e a comprehender que o homem caçoava com elles.

Admirava-se tambem do acolhimento que lhes fazia, porque, no seu lugar, não tendo culpas a pesar-lhe na consciencia, teria sido menos complacente.

Mas sabia, por ouvir dizer, que os russos timbram voluntariamente em levar a delicadeza aos extremos e excedem em agradar ás pessoas, ainda mesmo ás de que não gostam.

Por isso não desconfiou de que aquelle tivesse suas razões para ser tão amavel com dous desconhecidos, que se tinham introduzido em sua casa, quasi contra a sua vontade, e que o tinham accusado de uma acção tão vil.

— Quando tiver-lhes mostrado o pavilhão, continuou sempre sorrindo o Sr. Borodino, só me restará mostrar-lhes minha sobrinha... e mostral-a-hei porque começo a acreditar que ella se parece com uma mulher muito conhecida em Pariz, ao que dizem; podem tomal-as uma pela outra e a menina que procuram poderia ter-se enganado... Assim, talvez fosse a outra quem encommendasse o chapéo e...

— Perdão, interrompeu o discipulo de Vitrac; se fosse a outra não teria dado a sua morada.

— A menos que não seja alguma gaiata que entendeu divertir-se com a modista e com minha sobrinha, a quem talvez conheça de vista... Minha sobrinha sahe todos os dias de carro commigo.

Dangalas calou-se.

Olhou para Cordouan, que não prestava attenção á conversa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* — Duque de Caxias 42